



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3293

Boa Vista, quinta-feira, 09 de agosto de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

**CEL. RONAN MARINHO SOARES**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR**

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS**

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GUSTAVO ABREU VIEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**

Procurador- Geral do Estado (interino)

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM**

Secretária de Estado da Educação e Desportos

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES**

Secretária de Estado da Segurança Pública

**CEL. QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**RONALDO MARCÍLIO SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda

**RICARDO DE QUEIROZ LOPES**

Secretário de Estado da Saúde

**CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**DILSON DOMENTE INGARICÓ**

Secretário de Estado do Índio

**JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	1
Governadoria do Estado.....	1
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	3
Secretaria de Estado da Fazenda.....	5
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração .....	6
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	8
Secretaria de Estado da Saúde .....	8
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	10
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana .....	10
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento .....	10
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social .....	10
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima .....	12
Comissão Permanente de Licitação .....	13
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima .....	13
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	13
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	15
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima .....	16
Instituto de Previdência do Estado de Roraima .....	16
Instituto de Terras e Colonização de Roraima .....	16
Ministério Público de Roraima.....	16
Universidade Estadual de Roraima .....	18
Universidade Virtual de Roraima.....	19
Atos do Poder Legislativo.....	19
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	19
Prefeituras .....	20
Outras Publicações.....	20

Esta edição circula com 20 páginas

### Atos do Poder Executivo

### Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

### DECRETO Nº 25.739-E DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar de Arrecadação no valor total de R\$ 5.092.622,60 (cinco milhões e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO/FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
417	22101 - Secretaria de Estado da Fazenda	5.092.622,60
<b>TOTAL</b>		<b>5.092.622,60</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Arrecadação da Fonte 100 - Recursos Ordinários - RO e Fonte 102 - Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Os Rendimentos do Trabalho - IRRF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 08 de Agosto de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO - 417	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4120	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEFAZ - Estado	F	33903900	100	Não	NO	270.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	900.000,00
04	122	010	4220	9900	Manutenção de Serviços de Transporte da SEFAZ - Estado	F	33903000	100	Não	NO	220.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	210.000,00
04	122	010	4320	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEFAZ - Estado	F	33903900	100	Não	NO	1.067.688,64
						F	33903900	102	Não	NO	471.933,96
04	129	051	3168	9900	Aperfeiçoamento da Tecnologia de Informação Fazendária - Estado	F	33903900	100	Não	NO	1.953.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.092.622,60</b>

### DECRETO Nº 25.730-E DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Promoção de Oficial Superior ao Posto de Coronel do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por tempo de contribuição”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima);

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

**ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

### MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

### PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras  
Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00  
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

combinando com o § 2º do Art. 22 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), § 9º do Art. 71-A (AC pela Lei nº 260, de 02/08/17), e alíneas "a" "c" e "d" do inciso V do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),

**D E C R E T A :**

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel PM JOSÉ HILSON DA COSTA ao Posto de Coronel do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de tempo de contribuição, a contar de 19 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de agosto de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 25.743-E DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica que realizará o Levantamento, Identificação e Catalogação de todos os bens já reconhecidos como Patrimônio Cultural do Estado de Roraima, composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT:

I - SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI – Secretária de Estado da Cultura;

II - ANTONIO BENTES VALLE JUNIOR – Diretor do Departamento de Promoção Cultural;

III - JONAYNA RODRIGUES DA SILVA – Assessora Especializada;

IV - MÔNICA REGINA NASCIMENTO DE FREITAS – Antropóloga;

V – MARIÁ MEIRE SARAIVA SILVA – Chefe de Divisão de Patrimônio;

VI – MÂRCIA DE ANDRADE BRASIL – Assessora Especializada.

VII – TATIANY CARDOSO RIBEIRO – Assessora Especializada.

VIII – TERCINA UCHÓA MARTINS – Diretora do Departamento Cultural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 9 de agosto de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 1003-P DE DEAGOSTO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima:

I – LUIZ DE CARVALHO MARTINS

CPF: 000.697.122-98

Cargo: Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima:

I – PAULA CAROLINE NASCIMENTO SANTOS

CPF: 964.759.272-87

Cargo: Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de agosto de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 1004-P DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar ALEXANDER LADISLAU MENEZES, do cargo de Diretor Presidente da Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27 de julho de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de agosto de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 1005-P DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear RAMON RODRIGO DA SILVA LACERDA, para responder, pelo cargo de Diretor Presidente da Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27 de julho de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de agosto de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 1006 -P DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear ERNANANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, para o cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de agosto de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de agosto de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 1007-P DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA, para o cargo de Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de agosto de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de agosto de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 25.740-E DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes

da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar de Arrecadação no valor total de R\$ 316.100,00 (trezentos e dezesseis mil e cem reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO/PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
429	16201 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima	316.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>316.100,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Arrecadação da Fonte 101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 09 de Agosto de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 429	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4533	0100	Ações de Informática da FEMARH-RR - Boa Vista	F	33903900	101	Não	NO	162.000,00
18	541	082	2334	9900	Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental - Estado	F	33903000	101	Não	NO	154.100,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											

#### DECRETO Nº 25.741-E DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.095.887,00 (um milhão e noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO/PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
419	32101 Defensoria Pública do Estado de Roraima	1.095.887,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.095.887,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 09 de Agosto de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 419	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	096	2259	9900	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão - Estado	F	31901600	101	Não	NO	247.919,00
						F	31909600	101	Não	NO	85.560,00
						F	33904600	101	Não	NO	740.100,00
						F	33909300	101	Não	NO	52.308,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 419	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	096	2259	9900	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão - Estado	F	33909200	101	Não	NO	1.095.887,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											

#### DECRETO Nº 25.742-E DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar de Arrecadação no valor total de R\$ 2.106.733,54 (dois milhões e cento e seis mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO/PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
434	21101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	2.106.733,54
<b>TOTAL</b>		<b>2.106.733,54</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Arrecadação da Fonte 100 - Recursos Ordinários – RO e Fonte 106 - Fundo Especial de Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 09 de Agosto de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 434	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	075	3341	9900	Construção de Obras de Artes Especiais - Estado	F	44905100	100	Não	NO	586.316,11
						F	44905100	106	Não	NO	1.520.417,43
<b>TOTAL GERAL:</b>											

## Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretária: **Teresa Cristina Nogueira Paim****PORTARIA Nº. 2051/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a viagem da servidora Nauara Pizato dos Anjos, Analista Educacional, para viajarem com destino ao Município de Normandia/RR, no período de 16 a 20.07.2018, Portaria nº. 1879/2018/SEED/GAB/RR de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3282 de 25.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2052/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a viagem dos servidores Edmilson Pereira da Silva Junior, Administrador e Breno Silva, Professor, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima/RR, no período de 16 a 20.07.2018, Portaria nº. 1880/2018/SEED/GAB/RR de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3282 de 25.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2053/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Breno Silva, Professor, para viajar com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade realizar a Coleta do Censo Escolar 2018 nas Escolas Estaduais da Rede Pública de Ensino, referente etapa 2, meta 4 do convênio nº 849037/2017, no período de 16 a 20.07.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2054/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Edmilson Pereira da Silva Junior, Administrador e Nauara Pizato dos Anjos, Analista Educacional, para viajarem com destino aos Municípios de Boa Vista - Zona Rural e Amajari/RR, com a finalidade realizar a Coleta nas Escolas Estaduais da Rede Pública de Ensino, referente etapa 2, meta 4 do convênio nº 849037/2017, no período de 16 a 20.07.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2055/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Wildenison da Costa Santos, Auxiliar de Serviços Gerais e Jaira Soares Rodrigues, Assistente Educacional, para viajarem com destino aos Municípios de São Luiz, São João da Baliza, Caracará, Rorainópolis e Caroebe/RR, com a finalidade de realizar entrega dos livros didáticos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 17 a 20.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2056/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Perpetua Vieira Ramires, Professora, para viajar com destino a Cidade de São Luis/MA, com a finalidade de participar da 67ª Reunião dos Representantes Estaduais do Grupo de Educação Fiscal - GEF, no período de 20 a 24.08.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2057/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Carmélia Manduca Nicácio, Professora, Rosilda da Silva, Professora e Romilda Braga Pinto, Coordenadora Pedagógica, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de prestar orientação no curso de Línguas Indígenas Macuxi e Wapichana, junto aos docentes das modalidades de 1º ao 5º e 6º ao 9º Ensino Médio regular na Escola Estadual Indígena Antonio Dias de Souza Cruz, no

período de 18 a 20.07.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2058/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José de Sousa, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, para viajar com destino ao Município de Amajari/RR, com a finalidade de realizar visita "in loco" nas Escolas estaduais não indígenas, no dia 19.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2059/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José de Sousa, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de participar do Projeto Político Pedagógico entre teorias e práticas coletivas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da Vila do Equador, no dia 20.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2060/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Aldo Nixon Esbell, Auxiliar Operacional, Eriksen Oliver Reis de Lucena, para viajarem com destino ao Município de São Luiz/RR, com a finalidade de realizar manutenção no laboratório de informática da Escola Estadual Professor Alan Kardec Dantas Haddad, no dia 20.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2061/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Aldo Nixon Esbell, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município de Mucajai/RR, com a finalidade de realizar configuração do roteador da Escola Estadual Francisco Pereira de Araújo, no dia 23.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2062/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar manutenção corretiva e preventiva e levantamento situacional escolar, visando dar apoio necessário para suprir as necessidades da Escola Estadual Cicero Vieira Neto, no período de 16 a 30.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
VINÍCIUS PINTO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO
JEVON INACIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL
ANTONIO VALERIANO NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL
ADANS LEIDSON FERNANDES NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL
MAILSON SAVIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL
SATURNO CICERO DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO
SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL
Joaquim Lucio de Araújo Neto	Assistente Educacional
FRANCISCO FIGUEIRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL
RAIMUNDO ADENILSON ALMEIDA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL
EUDVAN COSTA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL
MATHEUS DA SILVA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 2063/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Graciela Cristina Ziebert, Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica, para viajar com destino a Cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar da III Reunião Ordinária do CONSED, no período de 05 a



07.08.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 2385/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de realizar manutenção corretiva e preventiva e levantamento situacional escolar, visando dar apoio necessário para suprir as necessidades da Escola Estadual Mariano Vieira, no período de 01 a 15.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
MATHEUS AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
ANGELO NOBREGA DO CARMO	AUXILIAR OPERACIONAL
JOSE AUGUSTO QUIRINO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL
MARQUE SILVA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
EDUARDO DOS SANTOS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL
BRUNA MARIA VIEIRA ARAUJO	GERENTE DE AREA
SANSÃO DE SOUSA TOMAZ	AUXILIAR OPERACIONAL
SEVERIANO ALVES DA SILVA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL
MIRLENE BARBOSA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL
CLAYTON RODRIGUES DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL
YOKURT DE SOUSA ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL
GLAYDISON OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 2386/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de realizar manutenção corretiva e preventiva e levantamento situacional escolar, visando dar apoio necessário para suprir as necessidades da Escola Estadual Geraldo da Silva Pinto, no período de 01 a 15.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
PAULO GIOVANE DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL
CLAUDENOR DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
JOAO DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR OPERACIONAL
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
THALISON JOHN DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
EDSON CAMPELO DE COUTO	AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 2387/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Ercílio Frank Cícero de Souza, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Caracará/RR, com a finalidade de acompanhar equipe de servidores que irão realizar reforma no Ginásio Poliesportivo para realização dos Jogos Escolares Estaduais, no período de 22 a 27.05.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.05.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 2388/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Ercílio Frank Cícero de Souza, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de acompanhar equipe de servidores que irão realizar reforma no Ginásio Poliesportivo para realização dos Jogos Escolares Estaduais, no período de 06 a 10.06.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.06.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 2389/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Ercílio Frank Cícero de Souza, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de acompanhar equipe de servidores que irão realizar reforma no Ginásio Poliesportivo para realização dos Jogos Escolares Estaduais, no período de 12 a 16.06.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12.06.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 2390/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar manutenção corretiva e preventiva e levantamento situacional escolar, visando dar apoio necessário para suprir as necessidades da Escola Estadual Leopoldo Campelo, no período de 16 a 30.06.2018, a serviço

da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
ADANS LEIDSON FERNANDES NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL
ANTONIO VALERIANO NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL
SATURNINO CICERO DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO
FRANCISCO FIGUEIRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL
JEOVA INACIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL
MATHEUS DA SILVA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL
MAHLSON SAVIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL
SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL
VINICIUS PINTO PEREIRA	ASSESSOR TECNICO
GLAYDISON OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
JOSIVAN LIMA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
JOAQUIM LUCIO DE ARAUJO NETO	ASSISTENTE EDUCACIONAL
ALDINAN PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOÃO VINIDVAL VIEIRA MAGALHÃES	AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.06.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 2391/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar manutenção corretiva e preventiva e levantamento situacional escolar, visando dar apoio necessário para suprir as necessidades da Escola Estadual Cícero Vieira Neto, no período de 01 a 15.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
VINICIUS PINTO PEREIRA	ASSESSOR TECNICO
JEOVA INACIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL
ANTONIO VALERIANO NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL
ADANS LEIDSON FERNANDES NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL
MAHLSON SAVIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL
SATURNINO CICERO DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO
SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL
Joaquim Lucio de Araujo Neto	Assistente Educacional
FRANCISCO FIGUEIRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL
RAMUNDO ADELINSON ALMEIDA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL
EDVAN COSTA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL
MATHEUS DA SILVA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2018.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 2392/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Rosaete Souza Saldanha, Professora, para viajar com destino a Cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação – FNCE – Região Norte, no período de 09 a 15.08.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 2191/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 24 de julho 2018.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 686 – P de 29 de maio de 2018, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº 564/2017 do Processo nº 017101.007022/14-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir A Progressão Vertical por Titulação da Professora CREUZA DAS CHAGAS PESSOA, CPF: 225.165.062-87, matrícula nº 043006532, ocupante de Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Titular, Nível “A”, do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Teresa Cristina Nogueira Paim

Secretária Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

#### PORTARIA Nº. 2510/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 689-P de 29 de Maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, no termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual e art. 95, inciso VIII, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor RENAN DA SILVA NASCIMENTO, cargo Administrador Unidade Esportiva, matrícula nº 20020095, lotado no Instituto de Desenvolvimento do Desporto, no período de 27/07/2018 a 15/08/2018 em razão do nascimento de sua filha MARIA LUISA DE SOUSA NASCIMENTO, ocorrido em 27/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2018.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica – SEED-RR

#### PORTARIA Nº. 2511/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 07 de Agosto de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 689-P de 29 de Maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o usufruto de 15 dias das férias da servidora LENA CARLA RODRIGUES PINHO, Cargo Auxiliar Administrativo - QEA, matrícula nº 040002130 no período de

01/07/2018 a 31/07/2018, referentes ao exercício de 2018, por necessidade da Instituição. Art. 2º Os 15 dias de férias restantes ora suspensas serão desfrutadas no período de 24/09/2018 a 08/10/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. regula GRACIELA CRISTINA ZIEBERT Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR

**PORTARIA Nº. 2512/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 07 de Agosto de 2018.  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 689-P de 29 de Maio de 2018, e com fundamento no art. 10, incisos I e IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e considerando;  
- a necessidade e importância de se agilizar e uniformizar aos procedimentos adotados nas ações destinadas à regularização de vida escolar e à convalidação de estudos de alunos de escolas ou de cursos cuja autorização de funcionamento tenha sido vencida;  
- a necessidade de se salvaguardarem os direitos de cada aluno, evitando causar-lhe prejuízo pedagógico ou impedimento no prosseguimento de estudos;  
- que toda escola seja pública ou privada deve ser autorizada a ofertar seus serviços educacionais em atendimento ao inciso VII, do art. 24 da Lei nº 9.394/96 (LDB);  
RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o funcionamento da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TIRADENTES, SITUADA NA COMUNIDADE INDÍGENA TIRADENTES – MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, tendo como mantenedor a Secretária de Estado da Educação e Desporto, para a oferta dos Anos Iniciais do Ensino Regular, conforme abaixo especificado:  
I – Anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano, com validade até 2019;  
II – Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano, com validade até 2019.

Art. 2º Fica regularizada a vida escolar dos alunos, em conformidade com a situação de regularidade junto ao Censo Escolar;  
I - 1ª fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), durante o período de 2014 a 2019;  
II – 2ª fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), durante o período de 2014 a 2019;

Art. 3º Cabe ao Departamento de Gestão Escolar, através da Auditoria do Controle do Ensino – ACRE/SEED e a Divisão de Educação Escolar Indígena as orientações legais, com vistas à organização, escrituração escolar, regularização da vida escolar dos alunos. Parágrafo único. Conferir a Escola Estadual Indígena TIRADENTES, a legalidade da oferta de ensino e de seus atos em conformidade com a legislação educacional vigente.  
Art. 4º Determinar a Escola Estadual Indígena TIRADENTES que entregue anualmente as Atas de Resultados Finais e o Diário de Classe que deverão ficar devidamente arquivados na ACRE/SEED e na Escola.

Art. 5º A Secretária de Estado da Educação e Desporto responsabilizará administrativamente o agente público que descumprir as normas contidas nesta Portaria.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT  
Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR

**ERRATA**

Na PORTARIA Nº 2295/18/SEED/GAB/RR de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3286 do dia 31/07/2018, a qual designa servidor para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Secretaria de Estado da Educação e Desporto:

ONDE SE LÊ:  
Art. 1º GABRIEL SOUZA DE PAULA  
LEIA-SE:

Art. 1º GABRIEL SOUZA DE PAULA  
Boa Vista-RR, 07 de Agosto de 2018.  
GRACIELA CRISTINA ZIEBERT  
Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR  
Decreto Nº 689-P de 29 de Maio De 2018

**PORTARIA Nº. 2513/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 07 de Agosto de 2018.  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 689-P de 29 de Maio de 2018,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AGASSIS LIMA SILVINO, CPF nº. 446.681.802-97, que está em pleno exercício da função de docência, como Professor Responsável pela Gestão da Escola Estadual Indígena Madre Conceição Dias – Comunidade Taxi, no Município de Pacaraima/RR, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GRACIELA CRISTINA ZIEBERT  
Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR

**PORTARIA Nº. 2514/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 08 de Agosto de 2018.  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 689-P de 29 de Maio de 2018,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual e art. 95, inciso VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor Julio Cesar Teixeira Vieira, cargo Secretário de Escola, matrícula nº 40003364, lotado na Escola Estadual Girassol, no período de 25/07/2018 a 13/08/2018 em razão do nascimento de sua filha Eloisa Silva Vieira, ocorrido em 25/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/07/2018.  
GRACIELA CRISTINA ZIEBERT  
Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR

**PORTARIA Nº. 2515/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 08 de Agosto de 2018.  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 689-P de 29 de Maio de 2018,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 08 (oito) dias, no período de 29/07/2018 a 05/08/2018 com base no Art. 90, III, “b”, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora Estadual Maria Elena Freitas de Souza Machado, Cargo de Professor de Educação Indígena, matrícula n.º 50028024, lotada na Escola Estadual Indígena Agrícola Pacheco, por motivo do falecimento de seu Pai ocorrido em 29/07/2018, conforme Certidão de Óbito, matrícula

nº 158345 01 55 2018 4 00065 011 0026726 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/07/2018.  
GRACIELA CRISTINA ZIEBERT  
Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR

**PORTARIA Nº. 2516/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 08 de Agosto de 2018.  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 689-P de 29 de Maio de 2018,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder os 15(quinze) dias restantes do usufruto das férias da servidora Juliana da Silva Oliveira, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 44003326, no período de 07/08/2018 a 21/08/2018, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GRACIELA CRISTINA ZIEBERT  
Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR

**PORTARIA Nº. 2517/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 08 de Agosto de 2018.  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 689-P de 29 de Maio de 2018,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder os 15(quinze) dias restantes do usufruto das férias da servidora Magida Azulay Said El Khatib, ocupante do Cargo de Professor I, Matrícula nº 50018933, no período de 26/09/2018 a 10/10/2018, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GRACIELA CRISTINA ZIEBERT  
Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR

**PORTARIA Nº. 2518/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 08 de Agosto de 2018.  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 689-P de 29 de Maio de 2018,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora Cleudimar Cardoso da Silva, ocupante do Cargo Analista Educacional, Matrícula nº 040012514, no período de 13/08/2018 a 11/09/2018, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GRACIELA CRISTINA ZIEBERT  
Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR

**ERRATA**

Na PORTARIA Nº 1112/18/SEED/GAB/RR de 09 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3216, de 11 de abril de 2018, designando servidores que executarão os 47º Jogos Escolares de Roraima – 2018:

ONDE SE LÊ:

NOME	FUNÇÃO
Waldemar de Souza Caldas Filho	Coordenador de Futebol

LEIA-SE:

NOME	FUNÇÃO
1- Ermínio da Costa Nascimento	Coordenador de Futebol

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2018.  
GRACIELA CRISTINA ZIEBERT  
Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR  
Decreto Nº 689-P De 29 De Maio De 2018

**Secretaria de Estado da Fazenda**

Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos**

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 231/2018**

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e alínea(s) do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01 que culminou com o Edital de Notificação nº 052/2018 publicado no DOE-RR nº 3288/18 de 02.08.2018;

Declara a SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas elencadas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	Art.124
01	DILISI CONFECÇÕES LTDA ME	10.485.993/0001-48	24.015893-3	“b”
02	AV CAVALCANTE SEMI JOIAS EIRELI ME	26.599.799/0001-78	24.031676-7	“b”

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOE-RR.

Boa Vista (RR), 09 de agosto de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana  
Chefe da DIEF/DEPAR

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 232/2018**

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e alínea(s) do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01 que culminou com o Edital de Notificação nº 051/2018 publicado no DOE-RR nº 3286/18 de 31.07.2018;

Declara a SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas elencadas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	Art.124
01	LUCIVAN LOPES FREIRE 02325394212	26.485.376/0001-27	24.031361-5	“b”, “c”
02	FLL ALIMENTOS LTDA ME	21.552.116/0001-03	24.027185-2	“b”, “c”

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório



entra em vigor na data de sua publicação no DOE-RR.

Boa Vista (RR), 09 de agosto de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 233/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e alínea(s) do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01 que culminou com o Edital de Notificação nº 053/2018 publicado no DOE-RR nº 3288/18 de 02.08.2018;

Declara a SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas elencadas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	Art.124
01	FREITAS & FREITAS LTDA ME	84.038.470/0001-34	24.003501-0	"d1, d2"
02	BOA VISTA TECIDOS LTDA	03.602.814/0001-94	24.009124-8	"d2"
03	LOPES E CABRAL LTDA ME	10.641.524/0001-15	24.016170-0	"d2"
04	TCL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	07.829.751/0001-64	24.013143-6	"d1, d2"
05	H P DA SILVA ME	04.729.004/0001-66	24.010260-5	"d1, d2"
06	ARTESUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05.303.109/0001-11	24.010983-4	"d2"
07	J R PEREIRA DA SILVA EPP	04.686.283/0001-28	24.009628-7	"d1, d2"
08	M A S DUARTE	34.793.869/0001-52	24.010750-1	"d1, d2"
09	JAIMÉ ANSOLIN BARDEM	84.037.076/0001-81	24.003283-0	"d1, d2"
10	J DE M FREITAS MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE	07.201.933/0001-49	24.020043-7	"d1, d2"
11	BETA CONSTRUÇÕES LTDA	07.649.397/0001-96	24.013006-5	"d1, d2"
12	G ALMEIDA RODRIGUES EIRELI ME	13.961.708/0001-50	24.020262-7	"d1, d2"
13	E S TRAJANO ME	05.592.370/0001-89	24.019242-7	"d1, d2, d3"
14	ROSANGELA DE A SANTOS ME	08.610.082/0001-06	24.013998-3	"d3"
15	J J L PRADO ME	18.982.647/0001-21	24.024953-7	"d1, d2, d3"
16	A S CANDIDO DA SILVA EPP	97.528.208/0001-10	24.019945-1	"d1, d2"
17	J F RIBEIRO SOBRINHO & CIA LTDA ME	10.241.354/0001-81	24.017868-5	"d2"
18	J L DE S GOMES ME	07.529.709/0001-28	24.012964-8	"d2"
19	EDNARDO TAVIEIRA DA SILVA ME	08.394.771/0001-12	24.013737-4	"d1, d2, d3"
20	MENDES E ALVES LTDA	04.651.303/0001-25	24.014401-3	"d3"
21	A L DA SILVA OLIVEIRA ME	07.276.536/0001-83	24.012558-0	"d1, d2"
22	D S KOTINSKI ME	01.266.133/0001-77	24.006109-7	"d1, d2"
23	DROGARIA ALTO FARMA LTDA	07.002.883/0001-49	24.012643-4	"d1, d2"
24	LUCIVANO BEZ FONTANA ME	03.575.516/0001-52	24.007686-5	"d1, d2"
25	FERRERA & NOGUEIRA LTDA ME	17.321.976/0001-69	24.023554-4	"d1, d2"
26	PAVICON ENGENHARIA LTDA	84.038.637/0001-67	24.003534-0	"d2"
27	FOX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	09.531.424/0001-57	24.015280-8	"d1, d2"
28	CARAS DISTRIBUIDORA LTDA	03.082.524/0001-67	24.010137-7	"d1, d2, d3"
29	B RODRIGUES BARROS EIRELI EPP	15.588.545/0001-38	24.021716-3	"d1, d2, d3"
30	A TAVARES OLIVEIRA JUNIOR EIRELI ME	05.519.482/0001-04	24.01127-5	"d1, d2"
31	TSC CINEMA RORAIMA LTDA	21.586.802/0001-03	24.027391-7	"g"
32	MARQUES E FILINTO LTDA ME	01.815.342/0001-22	24.006654-8	"g"
33	A V NETO ME	01.188.296/0001-89	24.011633-1	"g"
34	ARNALDO BEZERRA DE ARAUJO ME	08.418.572/0001-05	24.013746-3	"g"
35	J PAULO ALMEIDA COSTA & CIA LTDA ME	13.672.262/0001-03	24.019570-3	"g"
36	P FERREIRA DE AQUINO ME	13.908.439/0001-97	24.019735-5	"g"
37	A B PINHEIRO	04.648.386/0001-77	24.007821-7	"g"
38	J B ARRABAL DE AZEVEDO	03.841.197/0001-80	24.009636-7	"g"
39	AUTO POSTO PRICUMBA LTDA	01.527.649/0001-28	24.006471-4	"g"
40	JANILSON MADEIRA CHAGAS ME	17.533.013/0001-29	24.023068-4	"g"
41	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR ME	17.127.441/0001-51	24.022762-2	"g"
42	F J MOREIRA ARAUJO	22.885.545/0001-65	24.002624-3	"g"
43	ALFA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	05.492.370/0002-98	24.031811-0	"g"
44	SAN SEBASTIAN CONST. TRANSP. TERRAPLANAGEM	04.127.598/0001-35	24.016841-2	"g"
45	L MARVA P DE SOUZA ME	26.581.968/0001-42	24.031510-1	"g"
46	DADOS INFORMÁTICA LTDA	34.807.727/0001-05	24.003713-8	"g"
47	LABOTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	14.464.515/0001-57	24.001316-7	"g"
48	CONFECÇÕES AFFINIT LTDA	02.812.168/0001-27	24.008285-5	"g"
49	B DO SOCORRO CARDELLI DINELLY ME	84.017.409/0001-40	24.000245-0	"g"
50	EDNALDO VASCONCELOS SILVA	70.067.238/0001-84	24.018916-1	"g"
51	E F DA CRUZ ME	18.399.887/0001-06	24.024230-8	"g"

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOE-RR.

Boa Vista (RR), 09 de agosto de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 234/2018

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001;

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
HOSPITAL LOTTY IRIS EIRELI ME	11.509.468/0001-22	24.017350-3

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 09 de agosto de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 314/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 784-P, de 21 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 6063 em 31 de julho de 2018, Processo nº 913/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 477 de 06/08/18,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT, ano 2018/2019, Placa NAS-3663 e Chassi nº 9BRB29BT5K2209622, de propriedade do Senhor RICARDO DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF nº 622.182.202-53, residente e domiciliado na Rua Amancio Ferreira de Lucena, nº 1221, Bairro Asa Branca, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos

infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 06 de agosto de 2018.

VALDIR COSTA MATEUS

Diretor do Departamento da Receita

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 316/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 784-P, de 21 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 6064 em 31 de julho de 2018, Processo nº 911/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 479 de 06/08/18,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, ano 2017/2018, Placa NUH-8957 e Chassi nº 9BD19713HJ3347108, de propriedade do Senhor MARINO JORGE COSTA JUNIOR, inscrito no CPF nº 023.623.302-57, residente e domiciliado na Rua Platão, nº 71, Bairro Aparecida, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 06 de agosto de 2018.

VALDIR COSTA MATEUS

Diretor do Departamento da Receita

#### EDITAL COM PRAZO DE 10 DIAS

A Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscais do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III, § 4º da Lei nº 72/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo nº 00887/2018, instaurado em razão do AIAM nº 9011/2018, tendo como atuado MARCELO CAMPOS, C.P.F nº 667.551.312-53 com endereço na Vicinal 05, Carobebe/RR, foi julgado Procedente em Primeira Instância Administrativa, conforme Decisão nº 03 de Agosto de 2018

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimar através deste Edital no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Nossa Senhora da Consolata 472 - Centro - Boa Vista/RR, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Decorrido o prazo acima estipulado, e o interessado não se manifestando para o pagamento do crédito tributário ou a interposição de recurso voluntário, os autos serão encaminhados ao Conselho de Recursos Fiscais para as providências cabíveis.

Boa Vista/RR, 07 de Agosto de 2018.

Geize de Lima Diógenes

Chefe da Div. Proc. Adm. Fiscais

#### PORTARIA Nº 743/2018 – GABINETE

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 287-P de 28 de fevereiro de 2018, R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 07/08/2018, o gozo das férias do servidor HENRIQUE CUNHA DA SILVA, CPF nº 724.621.832-72, Especialista em Desenvolvimento, matrícula nº 026000990, referente ao exercício 2017/2018, anteriormente marcada para o período de 06/08/2018 a 01/09/2018 e interrompida através da PORTARIA Nº 603/2018 – GABINETE, de 11 de julho de 2018, publicado no D.O.E. Nº 3273, de 12 de julho de 2018, em virtude da extrema necessidade de seus serviços.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 08/10/2018 a 02/11/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 08 agosto de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

#### Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

#### CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018

##### EDITAL Nº 006/2018

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar nº 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, Polícia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima, em atendimento a Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0817098-89.2018.8.23.0010, torna pública as alterações do Edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar – QPCPM (Edital nº. 001/2018 do Concurso Público nº. 001/2018).

1. Alterar os itens a seguir, que passam a vigorar da seguinte forma:

Alterar o item 2

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público tem por objetivo o provimento de 400 (quatrocentas) vagas para o Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar – QPCPM, das quais 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos(as) com deficiência conforme Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0817098-89.2018.8.23.0010.

2.2. Das vagas ofertadas no concurso público, 15% (quinze por cento) serão reservadas às candidatas do sexo feminino (Art. 17, § 4º – LC nº 194/2012).

2.3. Considerando a necessidade e a natureza da atividade policial militar nos termos do Art. 39, § 3º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 11 da Lei Complementar nº 194/2012 (Estatuto dos Militares Estaduais), as 400 (quatrocentas) vagas previstas neste Edital serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Região de Emprego Operacional	Local de atuação	Município(s) de abrangência	Vagas Masculino Ampla Concorrência	PCD	Vagas Feminino Ampla Concorrência	PCD	Total de vagas
CAPITAL REGIÃO – I	Unidades Operacionais ou Administrativas	- Boa Vista	233	13	33	2	281

INTERIOR REGIÃO – II	1ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 2ª CIPMFron	- Pacaraima - Uiramutã - Vila de Maracá - Amajari - Tepequém	15	01	02	1	19
INTERIOR REGIÃO – III	2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 2ª CIPMFron	- Caracarái - Iracema - Campos Novos - Santa Maria do Boiaçu	09	01	02	01	13
INTERIOR REGIÃO – IV	3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 3ª CIPMFron	- Rorainópolis - Nova Colina - Equador - Jundiá - Novo Paraíso	38	02	09	01	50
INTERIOR REGIÃO – V	4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 4ª CIPMFron	- Mucajai - Cantá - Alto Alegre - Apiaú - Itaipu - São Silvestre - Félix Pinto - Samatama	10	01	03	01	15
INTERIOR REGIÃO – VI	5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 5ª CIPMFron	- Bonfim - Normandia - São Francisco	06	01	02	01	10
INTERIOR REGIÃO – VII	6ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 6ª CIPMFron	- São Luiz do Anauá - São João da Baliza - Caroebe - Entre Rios	09	01	01	01	12
TOTAL	320	20	52	08	400		

2.4. Dos candidatos classificados na 1ª Etapa (prova objetiva) serão convocados para a etapa seguinte 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, por região, perfazendo um total de 1.200 candidatos convocados para a etapa seguinte, conforme estabelecido no Quadro de Distribuição abaixo:

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA

Região do Emprego Operacional	Local de atuação	Município(s) de abrangência	Classificados Masculino Ampla Concorrência	PCD	Classificados Feminino Ampla Concorrência	PCD	Total de classificados
CAPITAL REGIÃO – I	Unidades Operacionais ou Administrativas	- Boa Vista	699	39	99	06	843
INTERIOR REGIÃO – II	1ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 2ª CIPMFron	- Pacaraima - Uiramutã - Vila de Maracá - Amajari - Tepequém	45	03	06	03	57
INTERIOR REGIÃO – III	2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 2ª CIPMFron	- Caracarái - Iracema - Campos Novos - Santa Maria do Boiaçu	27	03	06	03	39
INTERIOR REGIÃO – IV	3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 3ª CIPMFron	- Rorainópolis - Nova Colina - Equador - Jundiá - Novo Paraíso	114	06	27	03	150
INTERIOR REGIÃO – V	4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 4ª CIPMFron	- Mucajai - Cantá - Alto Alegre - Apiaú - Itaipu - São Silvestre - Félix Pinto - Samatama	30	03	09	03	45
INTERIOR REGIÃO – VI	5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 5ª CIPMFron	- Bonfim - Normandia - São Francisco	18	03	06	03	30
INTERIOR REGIÃO – VII	6ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira – 6ª CIPMFron	- São Luiz do Anauá - São João da Baliza - Caroebe - Entre Rios	27	03	03	03	36
TOTAL	960	60	156	24	1200		

Excluir o subitem 2.10.

Incluir o item 19.

#### 19. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

19.1 Das vagas reservadas a cada Região do Emprego Operacional (Masculino e Feminino), 5% serão reservadas na forma do § 2º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas Alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0817098-89.2018.8.23.0010.

19.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- no ato da inscrição, declarar-se com deficiência ou optar por concorrer como pessoa com deficiência em caso de candidatos com inscrição confirmada (paga ou isenta);
- apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 24 meses, na ocasião da Junta Médica dos Exames Médicos, Odontológicos e Toxicológicos (2ª Etapa – 1ª Fase), que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como o cumprimento do previsto no item 8 do Edital de abertura do Concurso.

19.2.1. O candidato já inscrito na ampla concorrência com inscrição devidamente paga e/ou isenta que optar em concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência poderá acessar sua área de acompanhamento e optar pela concorrência na vaga reservada à pessoa com deficiência.

19.2.2 A apresentação do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

19.2.3 A documentação apresentada não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

19.3 O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme prazo do cronograma do Concurso, para o dia de realização da prova objetiva, indicando as condições de que necessita para a realização desta.

19.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação, ao exame de aptidão física, à avaliação médica, odontológica e toxicológica, à avaliação psicológica e ao Curso de Formação Profissional e todas as demais normas de regência do concurso.

19.5 Não haverá adaptação do exame de aptidão física, da avaliação médica, odontológica e toxicológica, da avaliação psicológica ou do Curso de Formação Profissional às condições do candidato, com deficiência física ou não.

19.6 As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato, com deficiência ou não, no concurso público, bem como para o exercício do cargo, serão avaliadas por ocasião da Fase de Exames Médicos, Odontológicos e Toxicológicos (2ª Etapa – 1ª Fase).

19.7 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> no menu Concursos - Área do Concurso da PM conforme cronograma do edital.

19.8 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá fazê-lo no prazo pertinente.

19.8 A inobservância do disposto no subitem 19.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

19.8.1 O candidato que não se declarar com deficiência no ato da inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

19.8.2 O candidato que se declarar e/ou optar em concorrer às vagas de pessoa com deficiência que por ocasião da avaliação médica, odontológica e toxicológica for descaracterizado como pessoa com deficiência será eliminado do concurso.

#### 19.9 DA PERÍCIA MÉDICA

19.9.1 O candidato que se declarar com deficiência, se aprovado e classificado na prova objetiva, será convocado para se submeter à perícia médica oficial por ocasião do exame médico, odontológico e toxicológico (2ª Etapa – 1ª Fase).

19.9.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico, além de cumprirem o previsto no subitem 8 do Edital de abertura do Concurso.

19.9.2.1. O laudo médico de que trata o subitem 19.9.2 deverá ser original ou cópia autenticada em cartório e atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme

especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

19.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela UERR por ocasião da realização da perícia da Etapa de exames médicos.

19.9.4 Será eliminado do Concurso o candidato que, no exame médico, odontológico e toxicológico (2ª Etapa – 1ª Fase), não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 24 meses ou deixar de cumprir as exigências estabelecidas nos editais deste Concurso.

19.9.5 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada no exame médico, odontológico e toxicológico (2ª Etapa – 1ª Fase).

19.9.6 O candidato com deficiência reprovado no exame médico, odontológico e toxicológico (2ª Etapa – 1ª Fase) em razão de incompatibilidade da deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo será considerado INAPTO e consequentemente eliminado do concurso.

19.9.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado pessoa com Deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte por região do emprego operacional ao qual concorre.

19.9.8 As vagas definidas no subitem 19.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por região do emprego operacional.

19.9.9 Os candidatos habilitados na lista de Pessoas Com Deficiência serão convocados de acordo com o seguinte critério: o primeiro candidato da lista de Pessoas Com Deficiência deverá ser convocado para a segunda vaga aberta do cargo/região do emprego operacional para a qual foi aprovado; os demais candidatos da lista de Pessoas Com Deficiência serão convocados para a primeira vaga aberta do cargo/região do emprego operacional ao qual foi aprovado a cada intervalo de vinte vagas providas.

Alterar o Anexo I:  
ANEXO I  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	DISCRIMINAÇÃO
2018	
AGOSTO	
13 a 15/08/2018	Período para recurso contra o edital. *
21/08/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL consolidado. *
24/08 a 04/10/2018	PERÍODO DE INSCRIÇÕES. *
24 a 27/08/2018	Inscrições com pedido de Isenção. *
24 a 28/08/2018	Período de entrega dos documentos comprobatórios para a isenção da taxa de inscrição (nos dias úteis e em horário de expediente). *
SETEMBRO	
11/09/2018	Resultado preliminar dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição. *
12 a 14/09/2018	Interposição de Recurso contra a divulgação dos beneficiados da isenção para a taxa de inscrição. *
OUTUBRO	
09/10/2018	Resultado final dos beneficiados da isenção da taxa de inscrição. *
25/10/2018	Último dia para Pagamento do Boleto Bancário para efetivação da Inscrição. *
26/10/2018	Último dia para entrega dos documentos comprobatórios para solicitação de atendimento especial. *
NOVEMBRO	
14/11/2018	Homologação Preliminar dos Inscritos no concurso.
21 a 23/11/2018	Resultado preliminar do Deferimento ou Indeferimento da Solicitação de Atendimento Especial para Prova.
	Interposição de Recurso contra a Homologação Preliminar dos Inscritos no concurso.
	Interposição de recursos contra Indeferimento da Solicitação de Atendimento Especial para Prova
DEZEMBRO	
12/12/2018	Homologação Final dos Inscritos no concurso.
	Resultado final do Deferimento da Solicitação de Atendimento Especial para Prova
2019	
FEVEREIRO	
05/02/2019	Convocação para verificação do local de prova.
17/02/2019	APLICAÇÃO DA PROVA - no turno da tarde (das 14h às 18h), conforme locais divulgados no site <a href="http://cpc.uerr.edu.br/link">cpc.uerr.edu.br/link</a> do Concurso.
	Publicação do gabarito preliminar após a aplicação da prova
18 a 20/02/2019	Interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar
MARÇO	
13/03/2019	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo e Respostas dos recursos impetrados.
ABRIL	
16/04/2019	Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e disponibilização do espelho do cartão resposta do candidato.
17 a 19/04/2019	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
30/04/2019	Publicação do Resultado Final dos classificados na Prova Objetiva.
A DEFINIR	
Conforme Edital específico da etapa	Publicação do edital de convocação para exames médico, odontológico e toxicológico dos candidatos classificados.
Conforme Edital específico da etapa	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar dos exames médico, odontológico e toxicológico.
Conforme Edital específico da etapa	Publicação do Resultado Definitivo dos exames médico, odontológico e toxicológico dos candidatos.
Conforme Edital específico da etapa	Publicação do edital de convocação para exame de aptidão física dos candidatos aptos nos exames médico, odontológico e toxicológico.
Conforme Edital específico da etapa	Publicação do Resultado Preliminar do exame de aptidão física
Conforme Edital específico da etapa	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do exame de aptidão física
Conforme Edital específico da etapa	Publicação do Resultado Definitivo do exame de aptidão física dos candidatos.
Conforme Edital específico da etapa	Publicação do edital de convocação para avaliação psicológica dos candidatos aptos no exame de aptidão física.
Conforme Edital específico da etapa	Publicação do Resultado Preliminar da avaliação psicológica.
Conforme Edital específico da etapa	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da avaliação psicológica.
Conforme Edital específico da etapa	Publicação do Resultado Definitivo da avaliação psicológica.
Conforme Edital específico da etapa	Publicação do edital de convocação para a investigação social dos candidatos recomendados na avaliação psicológica.
Conforme Edital específico da etapa	Publicação do Resultado Preliminar da investigação social.
Conforme Edital específico da etapa	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da investigação social.
Conforme Edital específico da etapa	Publicação do Resultado Definitivo da investigação social.

\*Somente para novas inscrições (exclusivamente PCD).

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Boa Vista, Roraima, 09 de agosto de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO/SEGAD

CONVENIADO: TSC CINEMA RORAIMA LTDA (CINEMARK).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto firmar a parceria com a TSC CINEMA RORAIMA LTDA (CINEMARK), o qual fornecerá até 50% (cinquenta por cento) de desconto nas mensalidades em cursos a distância nos ingressos de acesso ao cinema, de segunda-feira, a sexta-feira, exceto feriados, exclusivamente para pagamento em dinheiro, cartão de débito e cartão de crédito, a partir da data de sua assinatura. O desconto previsto neste convênio, não se estenderá aos dependentes dos associados, a partir da data de sua assinatura, oferecidos aos servidores públicos estaduais dos órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como aos seus dependentes, mediante a apresentação do Cartão do Servidor, durante a vigência do presente instrumento.

Assinam: Pelo Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO/SEGAD.

Pela Conveniada: TSC CINEMA RORAIMA LTDA (CINEMARK).

Pelo interveniente: ESCOLA DE GOVERNO DE RORAIMA.

Data de assinatura: 17 de Julho de 2018.

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4046 DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003792/18-88.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva TANIA MARIA CARDOSO DE MELO, para TANIA MARIA CARDOSO, CPF nº 199.619.012-15, AUXILIAR DE ENFERMAGEM/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 040000748/044007394, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão Casamento com Averbação de Divórcio, expedida em 03/03/1997, pelo Tabelionato Deudete



Celho Filho, de Boa Vista – RR.  
Art. 2º Publique-se.  
RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4362/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JANISMARA PAIVA DE ALMEIDA, Matrícula n.º 020116014, para acompanhar a execução do objeto do contrato nº 02/2018, contido no processo nº 015101.005277/18-15, cujo objeto é o eventual aquisição de consumo (água mineral copos descartáveis e garrafas em plástico).  
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data de sua publicação.  
RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Carlos Wagner Briglia Rocha

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:

#### SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 440/2018

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor efetivo – MANUEL PONCIANO DE OLIVEIRA DIAS – Técnico em Eletrônica/DETEL/SEINF, Matrícula 040000932, CPF: 122.492.542-49, referente ao exercício de 2017, programadas para 07.08.18 a 05.09.18, suspensa através da SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº853 de 21 de Julho de 2017, Publicada no D.O.E nº 3048 de 25.07.17, a partir 13.08.18 à 27.08.18. Art. 2º - Ficando 05(cinco) dias a serem gozados posteriormente. Boa Vista-RR, 07 de Agosto de 2018. Dê-se Ciência e Cumpra-se  
Eng. CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA  
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

#### SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 441/2018

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo – WASHINGTON LUIS DE SENA SILVA – Assistente Administrativo/DEIT/SEINF, Matrícula 040002313, CPF: 515.543.302-97, referente ao exercício de 2017, programadas para 02.01.17 a 31.01.17, suspensa através da SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº001 de 02 de Janeiro de 2017, Publicada no D.O.E nº 2915 de 03.01.17, a partir 23.08.18 à 21.09.18. Boa Vista-RR, 07 de Agosto de 2018. Dê-se Ciência e Cumpra-se  
Eng. CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA  
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

#### DEO: SEINF PORTARIA N.º 041/2018- DEO - PROCESSO N. 21101.011818/17-75

Designar os servidores Engenheiro Civil Anilton M. de Menezes, para fiscalizar/supervisionar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS PERFURAÇÃO DE POÇOTUBULAR PROFUNDO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, A FIM DE ATENDER PARTE DOS LOTEAMENTOS PEDRA PINTADA E JOÃO DE BARRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Sob a responsabilidade da Firma: PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO Nº. 21101.011818/17-75. Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2018.  
WALTER DE OLIVEIRA MELLO  
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF  
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

#### DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 23101.000332/17-73

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES, UNIDADE PINTOLÂNDIA, LOCALIZADO NA RUA SIAO, Nº 224, BAIRRO PINTOLÂNDIA, EM BOA VISTA-RR. Sob a responsabilidade da empresa M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Processo nº 23101.000332/17-73. Ordem de execução de serviços nº 032/2017. T.P nº 013/2017. Contrato nº 071/2017. Pelo prazo de 45 dias, no período de 02/07/2018 a 15/08/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 02/07/2018.  
WALTER DE OLIVEIRA MELLO  
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF  
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

#### DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 17101.006412/16-02

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACESIBILIDADE NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUXAUA SILVESTRE MESSIAS, NA COMUNIDADE BARRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA-RR. Sob a responsabilidade da empresa M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Processo nº 17101.006412/16-02. Ordem de execução de serviços nº 033/2017. T.P nº 016/2017. Contrato nº 061/2017. Pelo prazo de 60 dias, no período de 01/08/2018 a 29/09/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 01/08/2018.  
WALTER DE OLIVEIRA MELLO  
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF  
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

#### GAB/SEINF/TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO: Nº 021101.08787/17-75

PROCESO: Nº 021101.08787/17-75, ORGAO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
OBJETO: "Despesas com Contratação de Empresa Especializada, para ministras capacitação de servidores entre eles: engenheiros, arquitetos e técnicos desta secretaria de estado da infraestrutura/SEINF, no curso de "Autodesk Revit"  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - Reconheço com fundamento no termo do Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 fundamentado.  
Favorecido: ALAN NOBREGA DANTAS DE ARAÚJO - ME. Valor: 72.920,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte reais). Fundamentado no Art. 4º, do Decreto nº 12.273-E, de 25 de janeiro de 2011, reconhecimento e ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo no inciso II do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer nº 296/2018/CA/PGE/RR, de 27.07.2018, fls. 211/216, e Relatório de Análise/CGR/RR, de 09.08.2018, fls. 225/226v, e Certidão da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR, fl. 223 dos autos. Em cumprimento ao Artigo 26 do citado diploma legal, o extrato deste Termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado no prazo de

até 05 (cinco) dias como condição para sua eficácia. Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2018.  
Engº CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA  
Secretário de Estado de Infraestrutura/SEINF

### Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Ricardo de Queiroz Lopes

#### DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº: 020601.011356/16-20

COORDENADORIA DE ORIGEM: CGAF/SESAU

EMPRESA: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME

CONTRATO Nº: 017/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar.

Trata-se do processo 020601.011356/16-20, destinado à Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar, em que a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 20.344.116/0001-55, atrasou em 07 (sete) dias a entrega do objeto contratado.

RESOLVO:

APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA A EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 20.344.116/0001-55, nos termos do Art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

BOA VISTA – RR, 06 de agosto de 2018.

Ricardo de Queiroz Lopes - Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 111/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº

020601.006743/17-06 – IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A., CNPJ: 33.255.787/0001-91.

OBJETO: Aquisição de Insumos EPIS e Reagentes para atender os setores de Radiologia da rede Estadual.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

VALOR: R\$ 115.941,35 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Ricardo de Queiroz Lopes e o Senhor Ilacir Resende Ferreira, pela Contratada.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2016 – REF-

ERENTE AO PROCESSO Nº 020601.000259/16-01 – DIAMED LATINO AMÉRICA S.A., CNPJ: 71.015.853/0001-45.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. A vigência do Contrato n.º 260/2016, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando o item 5.1 da Cláusula Quinta a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato

5.1.

O prazo de vigência deste Segundo Termo aditivo será de 12(doze) meses, o qual vigorará no período de 21 de julho de 2018 a 21 de julho de 2019, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

3.2. Em decorrência do acréscimo quantitativo do Contrato em 1,6312% referente ao reajuste de preço pelo índice geral de preço de mercado (IGP-M), altera-se o item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato nº 260/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta – Dos Preços e Pagamentos

6.1.(...)

6.2. O valor total deste Segundo Termo Aditivo após atualização pelo IGP-M é de R\$ 2.948.841,96 (dois milhões novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo R\$110.371,68 (cento e dez mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), para locação de equipamentos e R\$ 2.838.470,28 (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos) para aquisição de insumos.

3.3. Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o Parágrafo Único no item 7.1 da Cláusula Sétima, do Contrato nº 260/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária

7.1. (...)

Parágrafo Único. Para cobertura da despesa relativa ao presente Termo foram emitidas a Nota de Empenho nº 20601.0001.18.01238-8, de 20/07/2018, no valor de R\$1.419.235,14 (um milhão quatrocentos e dezanove mil duzentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), a Nota de Empenho nº 20601.0001.18.01239-6, de 20/07/2018, no valor de R\$55.185,84 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e o valor restante será suplementado conforme disponibilidade orçamentária vindoura, através de apostilamento. Data da Assinatura: 20.07.2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Ricardo de Queiroz Lopes e as Senhoras Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Ioleida M. Nascimento (p./p.), pela Contratada.

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 128/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº

020601.004710/18-59 – INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06.

OBJETO: Aquisição de Insumos Químico Cirúrgicos (seringas).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

VALOR: R\$ 418.600,00 (quatrocentos e dezoito mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Ricardo de Queiroz Lopes e o Senhor Mauro Quadros de Macedo, pela Contratada.

#### ERRATA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 – SESAU, oriundo do Processo nº 20601.001234/18-88 – SESAU, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte aéreo de material biológico (humano e animal) e de interesse em Vigilância Ambiental (água de consumo humano), incluindo a logística de transporte terrestre na origem e no destino final, para análises em laboratórios de referência de outros Estados da Federação dos exames não realizados pelo LACEN-RR, destinados a atender as unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital, veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE edição nº 3291 do dia 07/08/2018 e Folha de Boa Vista do dia 08/08/2018, conforme discriminação a seguir:  
ONDE SE LÊ:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI	07.837.315/0001-37	R\$ 40.317,39
Valor global do certame: R\$ 40.317,39 (Quarenta mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)			

#### LEIA-SE:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI	07.837.315/0001-37	R\$ 40.317,39
Valor global do certame: R\$ 40.317,39 (Quarenta mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). Por ser serviço de transporte aéreo de material biológico a coordenação tem R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil) para gastar em 12 meses.			

As demais informações permanecem inalteradas, e encontram-se disponíveis no sítio www.



comprasnet.gov.br;  
Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2018.  
Renato Michel Moreno Benedetti  
PREGOIEIRO/CSL/SESAU

**SESAU/GAB/PORTARIA 1367/2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias a servidora ROSA ANILIA MOREIRA DE ALMEIDA – Analista Técnico Administrativo/Coordenador-Geral do Fundo Estadual de Saúde – CNETS – I, Matrícula: 42002228/20099402, CPF: 199.543.602-04, referente ao exercício 2018, no período de 16.08.2018 a 04.09.2018.

Art. 2º – Designar a servidora BRUNNA KATHERINE SANTOS SILVA – Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Finanças – CNES – II, Mat.: 20077109, CPF: 751.864.202-63, para responder como Coordenador-Geral do Fundo Estadual de Saúde – CNETS – I, no período de 16.08.2018 a 04.09.2018 – 20 (vinte) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2018.

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1375/2018.** O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 137 c/c Artigo 143, da Lei Complementar nº 053/2001, e considerando que a Comissão designada pela SESAU/GAB/PORTARIA nº 1118/2018 de 27/06/2018, conforme o DOE nº 3270 de 06/07/2018, e SESAU/GAB/PORTARIA nº 1119/2018 de 27/06/2018, conforme o DOE nº 3270 de 06/07/2018, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo GEU FERREIRA RODRIGUES, Assistente Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 225.675.932-68, matrícula nº 40002547, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR, em substituição à servidora NORMA SUELY NUNES LOPES, Enfermeira, escolaridade de nível superior, inscrita no CPF sob o nº 333.405.102-10, matrícula nº 43000061, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR, para integrar a Comissão no PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 020601.000354/18-02/VOL.I, com Processo de Sindicância apenas nº 020601.000352/18-79/VOL.I e PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 020601.010097/17-19/VOL.I, devidamente publicada na SESAU/GAB/PORTARIA nº 1118/2018 de 27/06/2018, conforme o DOE nº 3270 de 06/07/2018, e SESAU/GAB/PORTARIA nº 1119/2018 de 27/06/2018, conforme o DOE nº 3270 de 06/07/2018, na qualidade de Membro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/07/2018.

Secretaria de Estado da Saúde, Boa Vista – RR, 03 de Agosto de 2018.

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1377/2018**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;

Considerando Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, que regimenta a composição da CIB/RR e atribui ao Gestor Estadual, à substituição de membros representantes da gestão estadual;

Considerando Portaria GAB/SESAU n.º 100/2014, publicado no DOE/RR nº 3178/2018, que nomeia técnicos para compor a plenária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, exercício 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor a membresia da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, a Senhora AURENICE DOS REIS ROCHA RODRIGUES, Coordenadora Geral de Assistência Farmacêutica, em substituição a senhora LEUDA VERA SILVA DE ANDRADE, a partir da competência agosto de 2018;

Art. 2º – Esta Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de Agosto de 2018.

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1378/2018**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;

Considerando Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, que regimenta a composição da CIB/RR e atribui ao Gestor Estadual, à substituição de membros representantes da gestão estadual;

Considerando Portaria GAB/SESAU n.º 100/2014, publicado no DOE/RR nº 3178/2018, que nomeia técnicos para compor a plenária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, exercício 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor a membresia da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, a Senhora – GRÊCE LAURA DE ALMEIDA BARBOSA, Diretora do Departamento de Atenção Básica, em substituição ao senhor HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, a partir da competência agosto/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de Agosto de 2018.

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1379/2018**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;

Considerando Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, que regimenta a composição da CIB/RR e atribui ao Gestor Estadual, à substituição de membros representantes da gestão estadual;

Considerando Portaria GAB/SESAU n.º 100/2014, publicado no DOE/RR nº 3178/2018, que nomeia técnicos para compor a plenária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, exercício 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor a membresia da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, o Senhor – HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM Diretor do Departamento de de regulação do SUS/ Coordenação Geral de Regulação Controle e Avaliação, em substituição a senhora DEBORA PIRES – Consultora Técnica do Sus, a partir da competência agosto/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de Agosto de 2018.

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1381/2018.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 137, da Lei Complementar nº 053/2001, e considerando que a Comissão designada pela SESAU/GAB/PORTARIA nº 0878/2018 de 18 de maio de 2018, Publicada no D.O.E Nº 3244 de 23 de maio de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR,

disponível no link <http://imprensaoficial.hospedagemdesites.ws/diarios/doe-20180523.pdf>, pag. 08, considerando a utilização da Prorrogação automática do referido Processo por mais 30 (trinta) dias, desta Secretária de Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante na Terceira Ata Deliberativa, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no MEMO Nº 001/2018/Processo de Sindicância Nº 020601.003206/18-13, de 20 de julho de 2018; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelo acusado, RESOLVE:

Art. 1º. Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 21 de julho de 2018, e DESIGNAR, a contar da mesma data, a mesma Comissão, composta pelos servidores: MARCELO LOPES DA SILVA, Bel. em Enfermagem, Matrícula nº 42002085, Cargo: Assistente Administrativo, EVERTON DE SOUZA CAMPOS, Bel em Direito, Matrícula nº 40003318, Cargo: Técnico em Enfermagem e GEU FERREIRA RODRIGUES, Bel em Direito, Matrícula nº 40002547, Cargo: Assistente Administrativo, sob a Presidência do primeiro; todos estáveis e em exercício na Secretaria Estadual de Saúde de Roraima/SESAU/RR, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo de Sindicância nº. 020601.003206/18-13, na modalidade do rito sumário, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nesta Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, localizado à Rua Madri, nº 180, Bairro: Aeroporto, CEP: 69.310-043, Boa Vista-RR.

Art. 2º. Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 22/07/2018.

Secretaria de Estado da Saúde, Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2018.

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1382/2018**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º – Informar a concessão da LICENÇA PATERNIDADE DE 20 (VINTE) DIAS, nos termos do Decreto Nº 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MAT.	CPF	LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA	MOTIVO
ANTONIO BRAZ SILVA ROCHA	TEC. DE LABORATORIO EM ANÁLISE CLÍNICA	43000339/44002465	662.078.002-49	Hospital Geral de Roraima – HGR	19.07.2018 a 07.08.2018	Nascimento do(a) Evelyn Sarah Araújo Rocha. Nascimento em: 19.07.2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19.07.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1383/2018**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º – Informar a concessão da LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, por motivo de óbito em pessoa da família ao servidor(a) relacionado abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MAT.	CPF	LOTAÇÃO	FALECIMENTO DO(A)	PERÍODO DA LICENÇA
LOME FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40001475	336.486.383-00	Hospital Geral de Roraima – HGR	PAI	25.07.2018 a 01.08.2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25.07.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1384/2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º – Informar a LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	D O A C A O OCORRIDA EM
ANTONIA MARGARETH SALES	TECNICO EM ENFERMAGEM	40000445	832.478.313-04	Hospital Materno Infantil N S de Nazareth – HMI	25.07.2018
ANTONIO CARLOS AMARAL DE ASSUNCAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	44006761	802.773.572-68	Hospital Geral de Roraima – HGR	25.07.2018
LAISA DE OLIVEIRALIMA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	44012408	018.073.102-56	Hospital Geral de Roraima – HGR	25.07.2018
PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	44000204	878.615.932-15	Hospital Geral de Roraima – HGR	27.07.2018
JOSE DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40006449	196.026.773-68	Hospital Geral de Roraima – HGR	27.07.2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25.07.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1385/2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1144/2018 publicada no D.O.E. Nº 3270 de 06.07.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1386/2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar a alteração do período do gozo de férias do servidor SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Cargo: Assessor Diretor Geral-Assessor do Diretor-Geral da Escola Técnica do SUS, Mat: 20112362, CPF: 001.807.832-03, para o período de 10.09.2018 a 09.10.2018 – 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2018, marcadas oficialmente no período

de 02.07.2018 a 31.07.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.07.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2018.  
ANSELMO MENEZES GONÇALVES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3066 de 18.08.2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1830/2017.

Onde se lê:

“... para usufruir em dois períodos, sendo o primeiro no período de 18.12.2017 a 02.01.2018 e o segundo período de 18.06.2018 a 03.07.2018.”

Leia-se:

“... para usufruir em dois períodos, sendo o primeiro no período de 18.12.2017 a 01.01.2018 - 15 (quinze) dias e o segundo período de 18.06.2018 a 02.07.2018 - 15 (quinze) dias.”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2018  
ANSELMO MENEZES GONÇALVES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**

Secretária: **Haydêe Nazaré de Magalhães**

**PORTARIA Nº 055/SESP/RR/2018 – BOA VISTA-RR, 08 agosto de 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 333-P, de 12 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3196, de 12 de março de 2018, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor STTEFANI PINHEIRO RIBEIRO, Diretor do Instituto de Criminalística desta Secretaria de Segurança Pública, Matrícula SEGAD nº 020114474, para participar do VII do Seminário Nacional de DNA e Laboratórios Forenses na cidade de São Luiz –MA no período de 15/08 a 17/08/2018, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2018.  
HAYDEE NAZARÉ DE MAGALHAES  
Secretária de Estado da Segurança Pública  
SESP/RR

**Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana**

Secretário: **José Haroldo Ribeiro Sousa**

**OFÍCIO Nº 247/2018-GAB/SEAMPU**

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2018

Ao Exmo. Sr.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, INVOCAMOS o art. 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público”, Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	N. Fiscal	Valor (R\$)
006009/17-17	MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA	Gestão de serv. de Reprografia, disponibi- lização de equipamentos e serv. de ma- nutenção.	2185/18	1.800,00
			2378/18	1.800,00
			2511/18	1.800,00
			2596/18	1.800,00
			2796/18	1.800,00
Valor Total: R\$ 10.800,00				

Salientamos que o serviço contratado é indispensável para o funcionamento desta secretaria. Atenciosamente,

A N A B E L M O T A E S I L V A  
Secretária Adjunta de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana  
SEAMPU

**Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento**

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

**PORTARIA n.º 0165/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora MARY JÚLIA ALEXANDRE MAGALHÃES, matrícula nº 020005876, para responder pelo cargo de Coordenador Geral CNETS - I por motivo de viagem do titular FABIANO MACEDO GARCIA, matrícula nº 020095466, que irá participar do curso de Gestão de Parcerias Público-Privadas e Concessões para Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, na cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 17.08.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 9 de agosto de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

**PORTARIA n.º 0166/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISVALDO DE MELO PAIXÃO, matrícula nº 020005568, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão – CDS – I, por motivo de viagem do titular PETERSON MONTEFUSCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 026000986, que irá participar do curso de Gestão de Parcerias Público-Privadas e Concessões para Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, na cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 17.08.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 9 de agosto de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

**Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social**

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR****RESOLUÇÃO Nº027/2018/CEAS-RR**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos recursos que compõem o Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – BL PSEMC- FNAS relativos a execução no exercício de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,

**CONSIDERANDO:**

Ofício nº 704/2018 - NCC/UGAM/SETRABES de 05 de abril de 2018, encaminhando cópia das Prestações de Contas dos recursos que compõem o Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – BL PSEMC- FNAS relativos a execução no exercício de 2017, referente aos repasses aportados na conta corrente 7639-2, agência 3797-4 Banco Brasil, (01) volume, composto pelos documentos:

Legislação referente aos Recursos;

Plano de Aplicação;

Relatório de Cumprimento do Objeto;

Relatório Físico – Financeiro – Anexo III;

Relatório da Execução da Receita e da Despesa;

Relação de Pagamentos e Efetuados;

Declaração de Autoridade Competente;

Relação de Bens Adquiridos;

Declaração de Guarda e Conservação de documentos contábeis;

Demonstrativo de Rendimentos;

Conciliação Bancários;

Cópia dos extratos bancários (Banco do Brasil);

Cópia dos Atos Adjudicatórios dos Procedimentos licitatórios;

Parecer nº 008/2018 – favorável as Prestações de Contas dos recursos que compõem o Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – BL PSEMC- FNAS relativos a execução no exercício de 2017, arquivado na secretaria executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovar a Prestação de Contas dos recursos que compõem o Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – BL PSEMC- FNAS relativos a execução no exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2018.

Raquel da Conceição Brito Sobrinho

Presidenta do CEAS/RR

**RESOLUÇÃO Nº028/2018/CEAS-RR**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos recursos que compõem o Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – BL PSEAC- FNAS relativos a execução no exercício de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,

**CONSIDERANDO:**

Ofício nº 705/2018 - NCC/UGAM/SETRABES, de 05 de abril de 2018, encaminhando cópias das Prestações de Contas dos recursos que compõem o Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – BL PSEAC- FNAS (01) um volume, relativo a execução no exercício de 2017, referente aos repasses aportados na conta corrente 7637- 6, agência 3797-4 Banco do Brasil, composta pelos documentos:

Legislação referente aos Recursos;

Plano de Aplicação;

Relatório de Cumprimento do Objeto;

Relatório Físico – Financeiro – Anexo III;

Relatório da Execução da Receita e da Despesa;

Relação de Pagamentos e Efetuados;

Declaração de Autoridade Competente;

Relação de Bens Adquiridos;

Declaração de Guarda e Conservação de documentos contábeis;

Demonstrativo de Rendimentos;

Conciliação Bancários;

Cópia dos extratos bancários (Banco do Brasil);

Cópia dos Atos Adjudicatórios dos Procedimentos licitatórios;

Parecer nº 009/2018 – favorável as Prestações de Contas dos recursos que compõem o Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – BL PSEAC - FNAS relativos a execução no exercício de 2017, cópias dos documentos arquivados na secretaria executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovar a Prestação de Contas dos recursos que compõem o Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – BL PSEAC- FNAS relativos a execução no exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2018.

Raquel da Conceição Brito Sobrinho

Presidenta do CEAS

**RESOLUÇÃO Nº029/2018/CEAS-RR**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos recursos que compõem o Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC FNAS, relativos a execução no exercício de 2017, para as ações referentes aos serviços disponibilizados aos abrigos provisórios para imigrantes venezuelanos nos municípios de Pacaraima e Boa Vista.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,

**CONSIDERANDO:**

Ofício nº 706/2018 - NCC/UGAM/SETRABES, de 05 de abril de 2018, encaminhando cópias das Prestações de Contas dos recursos que compõem o Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC FNAS (1 volume), relativo a execução no exercício de 2017, referente aos repasses aportados na conta corrente 7808-5, agência 3797-4 Banco do Brasil, composta



pelos documentos:

Legislação referente aos Recursos;

Plano de Aplicação;

Relatório de Cumprimento do Objeto;

Relatório Físico – Financeiro – Anexo III;

Relatório da Execução da Receita e da Despesa;

Relação de Pagamentos e Efetuados;

Declaração de Autoridade Competente;

Relação de Bens Adquiridos;

Declaração de Guarda e Conservação de documentos contábeis;

Demonstrativo de Rendimentos;

Conciliação Bancários;

Cópia dos extratos bancários (Banco do Brasil);

Cópia dos Atos Adjudicatórios dos Procedimentos Licitatórios;

Parecer nº 010/2018 – favorável a Prestações de Contas dos recursos que compõem o Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC FNAS, relativos a execução no exercício de 2017; documentos arquivados na secretaria executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovar Prestações de Contas dos recursos que compõem o Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC FNAS, relativo a execução no exercício de 2017.

Art. 2º Os recursos para custeio dos serviços foram disponibilizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, por meio de repasse Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, denominado como Piso Variável de Alta Complexidade.

Art. 3º O instrumento analisado trata das ações referentes aos serviços disponibilizados aos abrigos provisórios para imigrantes venezuelanos nos municípios de Pacaraima e Boa Vista, abrangendo as etnias indígenas: Warao e Pemon e não indígenas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2018.

Raquel da Conceição Brito Sobrinho

Presidenta do CEAS/RR

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 9h em primeira convocação, foi realizada a 3ª Reunião ordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PICAÑO ARAÚJO-Presidente, IRACYREMA DA COSTA NEVES Vice-Presidente, ILMA SARAIVA SILVEIRA, RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO SOBRINHO, MARIA VALQUÍRIA BARRETO, MARIA LIGIA GOMES DA SILVA e LUCIENE SANTOS ELIAS. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1- Posse da conselheira representante da SESP. 2- Apresentação técnico da SETRABES/DPSB sobre Plano de Aplicação do Programa Bolsa Família 2018. 3- Apresentação dos pareceres da Comissão de Fundos, orçamento e monitoramento sobre as prestações de contas: AEPETI; BL GBF e do CapacitaSUAS. 4- Apresentação técnico da SETRABES/DPSB sobre aprovação do aceite do Programa Criança Feliz para adesão ao KIT CONECTA SUAS. 5- O que ocorrer. A Vice-Presidente IRACYREMA conduziu o início da reunião, cumprimentou a todos e informou que iniciariam a reunião pelo item 4 - Sobre aprovação do aceite do Programa Criança Feliz para adesão ao KIT CONECTA SUAS, a técnica IDELTE explicou que os documentos para adesão ao Conecta SUAS depende da aprovação do Conselho, que houve uma troca de e-mails entre o MDS e a coordenação do Programa, e que estes foram encaminhados ao CEAS, juntamente com a relação dos bens que compõem o referido Kit. Os conselheiros acompanharam a projeção mediante a explicação da técnica, realizaram alguns questionamentos, e no final deram aprovação a adesão; sendo que esta será realizada, através de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), em conta específica para este fim. Prosseguindo passamos para o item 2 sobre o Plano de Aplicação do Programa Bolsa Família 2018, a técnica da SETRABES Michele explicou aos conselheiros conforme a projeção era exibida, segundo ela para o exercício de 2018 a previsão financeira será no valor de R\$ 957.360,50 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), aportados em conta corrente nº 7630-9/Banco do Brasil. O recurso é proveniente da reprogramação remanescente de 2017, no valor de R\$ 586.754,50 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); acrescido da previsão orçamentária para 2018, no valor de R\$ 364.606,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais); e a contrapartida do estado de Roraima, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Quanto ao CEAS/RR o recurso destinado ao desenvolvimento das atividades, foi estimado no valor de R\$ 91.664,00 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Após as explicações a Conselheira ILMA disse que em relação ao Bolsa Família sempre serão trabalhados três eixos: capacitação; acompanhamento aos municípios e a situação indígena, que todo o trabalho é direcionado ao cumprimento destes três eixos, prosseguiu explanando sobre o assunto (...). A Conselheira LUCIENE questionou sobre o recurso destinado ao coffee break que o valor era muito alto. Segundo, a coordenadora do programa o coffee break seria um complemento no momento das capacitações, e como são para atender técnicos dos 15(quinze) municípios, o valor acaba sendo alto. Após os questionamentos os conselheiros aprovaram o Plano de Aplicação do Bolsa Família. Dando prosseguimento a pauta, neste momento passamos a posse da representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, indicada através do Ofício nº 168/2018/GAB/SESP/RR, de 28 de fevereiro 2018, a servidora KETIANE DA COSTA GUERREIRO, como conselheira suplente. Os conselheiros deram boas-vindas a nova conselheira, que fez sua apresentação ao Conselho. Passamos agora para a apresentação dos pareceres da Comissão de Fundos, Orçamento e Monitoramento sobre as prestações de contas: AEPETI; BL GBF e do CapacitaSUAS, a conselheira VALQUÍRIA fez a leitura dos pareceres(...), após esclarecimentos as prestações de contas foram aprovadas, e as resoluções serão formuladas posteriormente. No item o que ocorrer a secretária ALESSANDRA trouxe a pauta sobre o Fórum de eleição da Sociedade Civil, que não houve inscrições, e que faríamos outro cronograma, no caso o segundo, com prazos maiores para inscrições, os conselheiros e a comissão do Fórum concordaram com a fala da secretária. A Conselheira IRACYREMA sugeriu que a Comissão de Normas assumisse a atualização da Lei de Criação do CEAS, para reformulá-la, assim poderíamos aumentar o número de conselheiros que compõem o CEAS, que o momento é agora, os conselheiros acataram plenamente a sugestão da conselheira. Neste momento a Secretária ALESSANDRA passou a leitura dos INFORMES: 1- Ofício nº0346/2018/NCC/UGAM/GAB/SETRABES – encaminhando para análise e parecer a prestação de Contas dos recursos do Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família – exercício 2017. 2- Ofício nº0359/2018/NCC/UGAM/SETRABES – Encaminhando para análise e parecer a prestação de Contas do Programa CapacitaSUAS, exercício 2017. 3- Ofício nº0386/2018/DPSB/GAB/SETRABES – Encaminhando para análise o Plano de Aplicação Programa Bolsa Família 2018. 4- Ofício nº0424/2018/Gab. ADJUNTO/SETRABES – Encaminhando resposta ao Of. 012/2018/CEAS, indicando servidora RITA DE CASSIA REIS p substituir Sec. Executiva no período de férias. 5- Ofício nº0445/2018/GAB/SETRABES – Encaminhando para análise e aprovação o aceite do Programa Criança Feliz para adesão ao KIT CONECTA SUAS. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE, Secretária executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que segue assinada

por mim e por todos os presentes.

Boa Vista-RR, 08 de março de 2018.

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 9h em primeira convocação, foi realizada a 4ª Reunião ordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PICAÑO ARAÚJO-Presidente, IRACYREMA DA COSTA NEVES Vice-Presidente, ILMA SARAIVA SILVEIRA, RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO SOBRINHO, MARIA VALQUÍRIA BARRETO, MARIA LIGIA GOMES DA SILVA, ELLANE CAROLINE MENDONÇA FERREIRA. Ausências justificadas: LUCIENE SANTOS ELIAS e JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1- Apresentação da técnica da SETRABES/DPSB sobre Plano de Ação do Programa Bolsa Família 2018. 2 - Apresentação da técnica da SETRABES/CRSUAS sobre o Plano de apoio Técnico aos Municípios. 3 - O que ocorrer. A Presidente NORBELHA cumprimentou a todos e informou que iniciariam a reunião com a apresentação da técnica da SETRABES/DPSB sobre Plano de Ação do Programa Bolsa Família 2018, a técnica MICHELE, segundo ela o referido Plano tem como base as ações de implementação do Sistema Único da Assistência Social, com a diretriz de prestar apoio técnico específico aos municípios priorizados a partir dos critérios definidos anualmente pela Comissão Intergestora Tripartite – CIT, com registro das ações em Sistemas de informações, denominado Módulo de Acompanhamento dos Estados. Durante a explanação da técnica MICHELE, a Conselheira ILMA disse que o valor da soma fontes não estava correto, e pediu para que fosse corrigido. Ainda com a fala a conselheira sugeriu algumas formas de abordagem para as visitas realizadas nos municípios. A técnica Michele encerrou sua apresentação, e após os questionamentos a Plano foi aprovado pelos presentes. Passamos então para apresentação da técnica PRISCILA da equipe da Coordenação de Regulação do SUAS - CRSUAS, sobre o Plano de apoio Técnico aos Municípios, segundo ela o Plano se refere as ações do Órgão Gestor Estadual destinadas aos Municípios, no que tange a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Que o Plano visa cumprir as metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento, em relação ao aprimoramento da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, para os 15 (quinze) municípios. Também foi apresentado os quadros com as com os órgãos gestores municipais, bem como população, porte, mapeamento da rede de Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade. Quanto a metodologia aplicada para a realização do Apoio Técnico se dará por meio de acompanhamentos, visitas técnicas, oficinas de alinhamento técnico, assessoramentos, palestras, capacitações e ações de sensibilização ao longo do ano de 2018 pelos respectivos departamentos e divisões da Secretaria Estadual do Trabalho e Bem-Estar Social, conforme o cronograma apresentado de cada departamento. Após a explanação da técnica PRISCILA, foi perguntado aos conselheiros se havia alguma dúvida, responderam que não. Sendo assim será elaborada a resolução com a aprovação do Conselho, para posterior publicação no diário oficial. Prosseguindo com a pauta passamos para a leitura dos Informes: 1-Ofício nº 0481/2018/Gab/Adjunto/SETRABES – Encaminhando resposta ao Of. 010/2018/CEAS, sobre o pagamento de contrapartida do PAEFI foi efetuado no dia 28/02/2018. 2-Ofício nº 0517/2018/CPBF/GAB/SETRABES – encaminhando para análise e parecer o Plano de Ação do Programa do Bolsa Família exercício 2018. 3-Ofício nº 0597-CRSUAS/GAB/SETRABES – Plano de Apoio Técnico aos Municípios 2018. 4-Email do CNAS encaminhando parecer da CGU sobre as deliberações das conferências. 5-Email do CNAS encaminhando a moção que foi aprovada na reunião trimestral de março. 6-Email do CNAS encaminhando o calendário de 2018 com alteração, dos Encontros Regionais. 7-Email do CNAS Elegendo a nova Presidente. 8-Email do CNAS sobre a Reunião Regional com os CEAS da Região Norte; encaminhando o Ofício Circular nº2/2018/MDS/CNAS/SE/AC – A possibilidade de sediar, na capital de seu Estado. Caso acha interesse comunicar até o dia 23.03.2018. 9-Ofício n.539/2018-NCC/UGAM/GAB/SETRABES - Prestação de Contas do BL PSB Criança Feliz exercício de 2017. 10-Ofício nº 588-CRSUAS/GAB/SETRABES – Prestação de Contas do Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social BL GSUAS, exercício de 2017. 11-Email MDS aguardamos atualização da composição do CEAS. 12-Email CNAS, realizará o 106º Encontro de Apoio Técnico do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS em Brasília. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu RITA DE CASSIA REIS, em substituição a secretária executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Boa Vista-RR, 22 de março de 2018.

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, convocada a 5ª Reunião Ordinária do CEAS, para cumprimento do Calendário CEAS/2018, a reunião foi cancelada, por falta de quórum para sua realização. E eu RITA DE CASSIA REIS registrei o fato ocorrido. Boa Vista-RR, 05 de abril de 2018.

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, convocada a 6ª Reunião Ordinária do CEAS, para cumprimento do Calendário CEAS/2018, a reunião foi cancelada, por falta de quórum para sua realização. E eu RITA DE CASSIA REIS registrei o fato ocorrido. Boa Vista-RR, 19 de abril de 2018.

### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, convocada a 7ª Reunião Ordinária do CEAS, para cumprimento do Calendário CEAS/2018, a reunião foi cancelada, por falta de quórum para sua realização. E eu ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE Secretária Executiva CEAS registrei o fato ocorrido. Boa Vista-RR, 26 de abril de 2018.

### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 9h em primeira convocação, foi realizada a 8ª Reunião ordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PICAÑO ARAÚJO-Presidente, ILMA SARAIVA SILVEIRA, RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO SOBRINHO, MARIA LIGIA GOMES DA SILVA, FLORENCIO COSTA MELO e LUCIENE SANTOS ELIAS. Ausências justificadas: IRACYREMA DA COSTA NEVES Vice-Presidente e MARIA VALQUÍRIA BARRETO. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1- Apresentação da Comissão de Fundos parecer das prestações de contas do Criança Feliz e IGDSUAS. 2-O que ocorrer. A Presidente NORBELHA iniciou da reunião, cumprimentou a todos e informou que não teríamos a apresentação do parecer da Comissão de Fundos, que este será apresentado na próxima reunião. Prosseguindo no item o que ocorrer, foi incluído na pauta, o Ofício nº 159/2018/INSS/GEXBVA, com a indicação de conselheiros titular e suplente, servidores: Erika Renata Almeida da Conceição e Juliene Silva da Assunção, respectivamente. Continuando a pauta passamos aos INFORMES: 1-Email do CNAS encaminhando Certificados do Delegados da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social. 2-Email do CNAS Pauta da 263ª Reunião Ordinária do CNAS. 3-Ofício nº 33/2018/MDS/CNAS/SR/CN (via correio), encaminhando arquivo digital do relatório de entidades de assistência social certificadas ou com certificado válido no exercício de 2017; os conselheiros deliberaram em encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e também ao Conselho Nacional informando a dificuldade da SEMGES em preencher o questionário para inserção das entidades. 4-Ofício SEMAS/PMP nº 052/2018 capacitações de Conselheiros



do Município de Pacaraima. 5-Email do CNAS Ofício Circular nº 6/2018/MDS/CNAS/SE/CAC – Assunto: Tutorial em EAD para os Conselheiros da Assistência Social, conselheiros solicitaram novamente o encaminhamento. 6-Email do CNAS Programação da Reunião Regional do CNAS com os CEAS da Região Norte. 7-Ofício nº 639/2018- CapacitaçãoSUAS/Gab/SETRABES - Plano estadual de Capacitação da Educação Permanente do SUAS 2017-2019. 8-Ofício nº 702 – CRSUAS/GAB/SETRABES – Relatório do Pacto de Aprimoramento da Gestão 2017, para análise e emissão de parecer do colegiado. 9-Ofício Circular nº 06 DPSE/GAB/SETRABES – Encaminhamento PPP e Regimento Interno das Unidades de Acolhimento Institucional para adolescentes (masculino e feminino), para análise e parecer. Os conselheiros solicitaram que os arquivos digitais dos itens 7, 8 e 9 fossem encaminhados por e-mail, para devido conhecimento. 10-Ofício nº 704/2018/NCC/UGAM/GAB/SETRABES – Prestação de Contas dos recursos do PSB BL PSEMC FNAS – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade (1 volume) c/c 7639-2. 11-Ofício nº 705/2018/NCC/UGAM/GAB/SETRABES – Prestação de Contas dos recursos do PSB BL PSEMC FNAS – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade (1 volume) c/c 7637-6. 12-Ofício nº 706/2018/NCC/UGAM/GAB/SETRABES – Prestação de Contas dos recursos do PSB BL PSEMC FNAS – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade (1 volume) c/c 7808-5. 13-Certificados dos Delegados participantes da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social. 14-Ofício nº 159/2018/INSS/GEXBAV – Indicação de conselheiros titular e suplente, servidores: Erika Renata Almeida da Conceição e Jucilene Silva da Assunção, respectivamente. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE, Secretária executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes. Boa Vista-RR, 03 de maio de 2018.

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 9h em primeira convocação, foi realizada a 9ª Reunião ordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PIRCANÇO ARAÚJO-Presidente, IRACYREMA DA COSTA NEVES Vice-Presidente, RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO SOBRINHO, MARIA VALQUÍRIA BARRETO, MARIA DO SOCORRO MENEZES BANDEIRA e LUCIENE SANTOS ELIAS. Ausências Justificadas: ILMA SARAIVA SILVEIRA, FLORENCIO COSTA MELO, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e MARIA LIGIA GOMES DA SILVA. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: PAUTA: 1- Posse dos conselheiros da SESP, SEED e do INSS. 2- Apresentação da Comissão de Fundos parecer das Prestações de Contas do Criança Feliz e IGDSUAS. 3- Apresentação do Plano Estadual de Capacitação da Educação Permanente do SUAS 2017-2019, pela técnica SETRABES. 4-Fórum de Eleição da Sociedade Civil. 5-O que ocorrer. A Presidente NORBEHA iniciou a reunião cumprimentando a todos e logo em seguida passamos para a posse dos conselheiros. Primeiramente com os representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública, através do Ofício nº 436/2018/GAB/SESP/RR – Indicação de conselheiros titular e suplente, servidores: VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES e LENISE FARIAS, respectivamente. Na sequência os representantes da Secretaria de Estado da Educação e Desportos, através do Ofício nº 1330/2018/SEED/GAB/RR – Indicação de conselheiros titular e suplente, servidores: GLEICY SANTANA e MILDAMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO, respectivamente, o senhor Míldamar não compareceu a posse. Os novos conselheiros realizaram suas apresentações ao Colegiado, em tempo foi desejado a eles um bom mandato e que suas contribuições serão bem-vindas. Prosseguindo com a reunião passamos a leitura dos INFORMES pela secretária executiva CEAS: 1 - E-mail do CNAS Ofício Circular nº 6/2018/MDS/CNAS/SE/CAC – Assunto: Tutorial em EAD para os Conselheiros da Assistência Social; a secretária ALESSANDRA informou que trouxe novamente este assunto, pois haveria posse de novos conselheiros e seria importante que tomassem conhecimento deste tutorial disponibilizado para conselheiros. 2-Ofício nº 436/2018/GAB/SESP/RR – Indicação de conselheiros titular e suplente, servidores: VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES e LENISE FARIAS, respectivamente. 3-Ofício nº 159/2018/INSS/GEXBAV – Indicação de conselheiros titular e suplente, servidores: ERIKA RENATA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO e JUCILENE SILVA DA ASSUNÇÃO, respectivamente. 4-E-mail do CNAS Ofício Circular nº 012/2018/MDS/CNAS/SE/CAC – Assunto: reunião Trimestral em Brasília/DF, as conselheiras NORBELHA e RAQUEL, estarão representando o CEAS/RR. 5-Ofício nº 1330/2018/SEED/GAB/RR – Indicação de conselheiros titular e suplente, servidores: GLEICY SANTANA e MILDAMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO, respectivamente. 6-Convição do Instituto Tenda da Benção, para participação no lançamento oficial do projeto “SIM À VIDA”; as conselheiras RAQUEL, NORBELHA e MARIA DO SOCORRO, manifestaram interesse em participar do evento, ser confirmada a presença das referidas conselheiras. Continuando a reunião no item 5 – O que ocorrer; tivemos apresentação da técnica da SETRABES, a servidora PRISCILA DOURADO explicou aos conselheiros sobre o Pacto de Aprimoramento, segundo ela o relatório do Pacto vem trazendo as metas e ações proposta a serem desenvolvidas na implementação do Sistema Estadual de Assistência Social na perspectiva do SUAS, período de execução 2016/2019, a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES é responsável pela Coordenação Estadual do SUAS. E as Secretarias Municipais de Assistência Social e/ou afins dos 15 (quinze) municípios são responsáveis pela gestão Municipal. O Sistema Estadual de Assistência Social estrutura-se através de programas, projetos, serviços, benefícios e ações que buscam o aprimoramento e o cumprimento dos requisitos e responsabilidades de gestão dispostos na NOB/SUAS/2012, sendo a organização, coordenação e oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade uma das principais responsabilidades da Gestão Estadual do SUAS, bem como o apoio técnico aos Técnicos e Gestores das Secretarias Municipais de Assistência Social. Na sequência a técnica PRISCILA, apresentou o gráfico do demonstrativo de execução das 54 ações programadas do Pacto, das quais 13 ações foram executadas, representando 24%; 32 ações foram parcialmente realizadas o que equivale a 59%; e 09 ações não foram realizadas o que representa 17% do Pacto de Aprimoramento da Gestão, de maneira que agora em 2018 o trabalho foi retomado, com a reprogramação das ações não executadas e também a inserção de novas ações. Os conselheiros questionaram as metas parcialmente executadas, por que o percentual era muito alto. A técnica PRISCILA esclareceu que este termo é utilizado para as metas que ainda estão sendo executadas, por isso a porcentagem é alta. Não havendo mais nenhum questionamento, encerrou sua participação agradecendo aos conselheiros. Os conselheiros aprovaram o relatório do Pacto de Aprimoramento. Prosseguindo com a pauta, a secretária ALESSANDRA falou sobre o Fórum de eleição da Sociedade Civil, que havíamos recebido duas inscrições por parte do segmento dos usuários; e que quanto a inscrição do segmento de trabalhadores do SUAS, não recebemos nenhuma documentação da OAB, que se manifestou interessada em participar do Conselho. Resumindo sua fala que continuaríamos com o cronograma do Fórum, e a data para sua realização será no dia 25 de maio de 2018, apenas com a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e da Associação UNIREINO. Segundo ela a vaga para o segmento dos trabalhadores continuará em aberto, e que teremos que realizar outro edital convidando os representantes do segmento a participar do Conselho. Passamos então a apresentação do Plano Estadual de Capacitação da Educação Permanente do SUAS 2017-2019, pela conselheira VALQUÍRIA, segundo ela este Plano preza pela capacitação dos trabalhadores da Assistência Social tem por fundamento a educação permanente, que deve ser promovida de forma sistemática e continuada, sustentável, participativa, nacionalizada, descentralizada e avaliada. Disse também que o objetivo é desenvolver ações de capacitação e formação que possibilitem a consolidação do SUAS no Estado de Roraima com foco nos atores da assistência social, contemplando os 15 quinze municípios. O público alvo são os trabalhadores da reestruturação da Secretaria Estadual de Assistência Social e as Secretarias Municipais de Assistência Social. Sendo o programa uma estratégia de apoio aos Estados e ao Distrito Federal na execução dos Planos Estaduais de Capacitação do SUAS, visando o aprimoramento da gestão e a progressiva qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Nesse sentido, as propostas de cursos de Nivelamento, Atualização, Aperfeiçoamento e Mestrado que eram antes caracterizadas como educação continuada, devem ser incorporadas pelo princípio da Educação Permanente, e ter sua produção de conhecimento, a serviço do aperfeiçoamento do SUAS. A identificação das demandas por meio de pesquisa in loco, com questões abertas e fechadas, junto aos atores sociais da rede socioassistencial, abrangendo unidades da proteção social básica e especial do estado e dos 15 municípios de Roraima. Segundo ela o resultado da pesquisa foi organizado em um relatório técnico consolidado com as análises e identificação das sugestões de capacitação e formação apontadas pelos atores sociais, sendo esse um instrumento norteador para a elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS em Roraima. E encerrou sua explanação agradecendo aos conselheiros. Em seguida o os conselheiros se manifestaram a favor do referido Plano, a resolução será elaborada posteriormente e publica no diário oficial. Prosseguindo tivemos a apresentação dos pareceres da Comissão de Fundos, sobre o Apresentação da Comissão de Fundos sobre as Prestações de Contas do Criança Feliz e IGDSUAS; a conselheira VALQUÍRIA quem realizou a leitura dos pareceres, iniciando pelo parecer do IGDUAS, que conforme análise das Prestação de contas, constatou-se que o IGE descreve o desempenho financeiro, bem como as ações realizadas previstas para execução em 2017. De acordo com as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social, procedeu-se a abertura de uma única cota conforme modelo Bloco de Financiamento. Sendo assim em 2017 a execução Financeira da Coordenação de Regulação do SUAS, ocorreu mediante a reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016 da conta BLGUSUAS (conta corrente nº 7635-X Ag.º: 3797-4 Banco do Brasil). Segundo ela quanto as despesas para o exercício de 2017 foram efetivamente executadas e liquidadas. Que após minuciosa análise dos documentos referentes Prestação de Contas dos recursos que compõem o Bloco de Financiamento da Gestão SUAS – BL GSUAS – FNAS, relativos à execução no exercício de 2017, a Comissão apresentou Parecer Favorável à aprovação. Em seguida apresentou o parecer sobre a Prestação de Contas do Programa Criança Feliz, que conforme o Plano de Aplicação do exercício de 2017, o recurso no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, em parcela única, foi depositado em 30/12/2016, sendo reprogramado para as ações no exercício de 2017. Disse que quanto as metas físicas foram realizadas, capacitações, reuniões, instituição de comitê, formação de equipes, apoio técnico aos municípios, viagens para monitoramento e capacitação, realização de seminários e outras ações; atingindo o montante de 35% do valor inicial, e que será o restante reprogramado para ações no ano de 2018. Que mediante as informações prestadas a Comissão, esta apresenta parecer favorável a Prestação de Contas do Programa Criança Feliz 2017. Os conselheiros tomaram ciência dos pareceres ora apresentados, e concordam com a aprovação. As resoluções serão elaboradas e encaminhadas para publicação posteriormente. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE, Secretária executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.

#### Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: Gelb Platão Pereira Lima (interino)

#### PORTARIA Nº. 1204/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO
ABRAÃO JACINTO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13.08 a 11.09.2018
ANDRÉ SILVINO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06.08 a 19.08.2018
ANTONIO LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01.08 a 30.08.2018
CICERO GALDETE FERREIRA BEZERRA	CADI-VI	15.08 a 29.08.2018
DANIELE MARIA RIBEIRO PAIVA	FISCAL AGROPECUÁRIA MÉDICA VETERINÁRIA - CADI-VI	15.08 a 24.08.2018
ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	15.08 a 29.08.2018
ERIKA PARACAT SANTIAGO	FISCAL AGROPECUÁRIA MÉDICA VETERINÁRIA - CADI-VI	20.08 a 29.08.2018
FLÁVIO DOS SANTOS MORAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	03.08 a 17.08.2018
FRANCISLON DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO AGRÔNOMO	29.08 a 12.09.2018
JORDANA MARINHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20.08 a 05.09.2018
MARIA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06.08 a 20.08.2018
PAMELA ALVES DO NASCIMENTO	FISCAL AGROPECUÁRIA MÉDICA VETERINÁRIA - CADI-VI	20.08 a 29.08.2018
PATRICIA ORRARA LIRA PEREIRA	GERENTE DE DEFESA VEGETAL - CADI-VI	20.08 a 29.08.2018
PAULO RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01.08 a 30.08.2018
RONALDO MORENO BENEDETTE	CADI-VI	12.08 a 29.08.2018
SERGIO GIMENEZ ARAUJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01.08 a 30.08.2018
SIDINEY FIGUEIREDO DE BARROS	CADI-VI	13.08 a 22.08.2018
WILCIMAR CARDOSO SOUZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	05.08 a 19.08.2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2018.

AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA - Presidente Substituto da ADERR.

#### PORTARIA Nº. 1205/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor JOSE DE SOUZA FERREIRA, como Pregoeiro desta ADERR, e os servidores ANDRAPOLLANY VIEIRA SILVA e FERNANDA ASSEN PIMENTEL como equipe de apoio do pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2018.

AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA - Presidente Substituto da ADERR.

#### PORTARIA Nº. 1209/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA TRÊS CORAÇÕES - AMAJARI/RR, do servidor: (a) ANTONIA FLORISMAR SOARES MATOS (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de BONFIM/RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE BONFIM, no período de 03/08 a 06/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2018.

Afonso Celso Mesquita da Silva - Presidente Substituto da ADERR.

#### PORTARIA Nº. 1210/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor: (a) TIAGO MORETH DE SANTANA (ENG. AGRÔNOMO/ FISCAL AGROPECUÁRIO), para viajar com destino a localidade de MUCAJAI/RR - Onde irá ORIENTAR OS PRODUTORES QUANTO A LEI Nº 13.648, DE 11 DE ABRIL DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO DE POLPA E SUCO DE FRUTAS ARTESANAIS EM ESTABELECIMENTO

FAMILIAR RURAL, no dia 10/08/2018.

Art. 2.º – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2018.

Afonso Celso Mesquita da Silva - Presidente Substituto da ADERR.

#### PORTARIA N.º 1211/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) HEYMAR COUTINHO DA SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de MUCAJAI/ RR - Onde irá ORIENTAR OS PRODUTORES QUANTO A LEI N.º 13.648, DE 11 DE ABRIL DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO DE POLPA E SUÇO DE FRUTAS ARTESANAIS EM ESTABELECIMENTO FAMILIAR RURAL, no dia 10/08/2018.

Art. 2.º – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2018.

Afonso Celso Mesquita da Silva - Presidente Substituto da ADERR.

#### PORTARIA N.º 1212/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) ALEXANDRE MOREIRA DE MORAIS SALES (CHEFE DO NÚCLEO DE INSPEÇÃO VEGETAL), para viajar com destino a localidade de MUCAJAI/ RR - Onde irá ORIENTAR OS PRODUTORES QUANTO A LEI N.º 13.648, DE 11 DE ABRIL DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO DE POLPA E SUÇO DE FRUTAS ARTESANAIS EM ESTABELECIMENTO FAMILIAR RURAL, no dia 10/08/2018.

Art. 2.º – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2018.

Afonso Celso Mesquita da Silva - Presidente Substituto da ADERR.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2018

PROCESSO NUP: 18302.0040/17-40

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.

Contratado: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA – CNPJ: 00.376.437/0001-24.

Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina comum, álcool Etanol e óleo diesel S-10), para atender a aderr.

Valor: O valor é de R\$ 389.626,00 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais).

Data da Assinatura: 03.08.2018.

Vigência: Até 31/12/2018.

Signatários: AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima e pela Empresa a Senhora BIANCA THOME AVELINO MESQUITA (Sócia Gerente).

#### EXTRATO DOPRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2018

PROCESSO NUP: 18302.0306/2016

Contratante: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR.

Contratado: MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EP, CNPJ n.º 34.792.887/0001-10.

Objeto: Prorrogar o prazo de entrega estabelecido na Clausula Segunda do Contrato n.º 011/2018 até 23 de Agosto de 2018, Para a Aquisição de 01 (um) veículo automóvel tipo passeio, Zero Quilometro para atender ao CONVENIO N.º 822253/2015-MAPA/ADERR.

Data da Assinatura: 03.08.2018.

Signatários: AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA (Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) e pela empresa a Senhora MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO.

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º. 3290, de 06 de agosto de 2018, sob a Portaria n.º. 1174/2018-GAB/ADERR:

ONDE SE LÊ:

“(…) no período de 17/04 a 19/05/2018 (…).”

LEIA-SE:

“(…) no período de 17/04 a 19/04/2018 (…).”

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2018.

Afonso Celso Mesquita da Silva - Presidente Substituto da ADERR.

### Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2018

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º: 19102.05011/18-50, INTERESSADO: CBMRR.

O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a eventual aquisição de equipamentos para salvamento em altura. A abertura do certame dar-se-á no dia 27/08/2018, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n.º 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 10/08/2018. Código da UASG n.º. 936001.

Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2018.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2018 – CPL/RR

PROCESSO N.º: 27101.05453/17-07, INTERESSADO: SEL.

O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de ferramentas manuais, insumos e materiais agrícolas. A abertura do certame dar-se-á no dia 23/08/2018, às 9:30h (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n.º 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 10/08/2018.

Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2018.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

### Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

#### Justificativa para quebra da ordem cronológica de pagamentos

Nos termos da lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento a ser efetuado a empresa abaixo relacionada, tendo em vista tratar-se de materiais e serviços para manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento de água da capital e do interior do Estado de Roraima, cujo o pagamento por força do contrato deve ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais, sendo inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades da CAERR.

Fornecedor	Nota Fiscal	Emissão	Vencimento	Valor Líquido	Valor a pagar	Objeto
LINE CONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	8200	29/05/2018	29/06/2018	RS244.750,00	RS 30.000,00	Aquisição de caixas técnicas.
JE PERFURAÇÕES	0010	13/03/2018	13/04/2018	RS 89.104,88	RS 89.104,88	Perfurações de Poços
Total					RS 119.104,88	

Para pagamento no dia: 09/08/2018

Danque Esbell da Silva

Presidente

#### Justificativa para quebra da ordem cronológica de pagamentos

Nos termos da lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento a ser efetuado a empresa abaixo relacionada, tendo em vista tratar-se de materiais e serviços para manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento de água da capital e do interior do Estado de Roraima, cujo o pagamento por força do contrato deve ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais, sendo inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades da CAERR.

Fornecedor	Nota Fiscal	Emissão	Vencimento	Valor Líquido	Valor a pagar	Objeto
V SOARES CRUZ - ME	000101	26/12/2017	26/01/2018	RS 956.433,80	RS50.000,00	Aquisição de material hidráulico
Total					RS50.000,00	

Para pagamento no dia: 10/08/2018

Danque Esbell da Silva

Presidente

### Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

#### Portaria n.º 1205/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,


Considerando o Processo SEI n.º 003276/2018,

Considerando a Portaria n.º 1173/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Convalidar a substituição do Defensor Público Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, designado para atuar na condição de Auxiliar, junto ao 1.º e 2.º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, pela Defensora Pública Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2018, em virtude de licença paternidade. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

T E R E Z I N H A M U N I Z D E S O U Z A C R U Z  
Defensora Pública-Geral  
Em 07 de agosto de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/08/2018, às 10:32 conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0046517 e o código CRC 2A9DE1B6.

#### RESOLUÇÃO CSDPE N.º 54, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Instituir o Sistema Athenas, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências.”

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, com fundamento legal no art. 21, inciso II, §7.º, inciso III da Lei Complementar n.º 164/2010, de 19 de maio de 2010, exercendo o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

CONSIDERANDO o art. 5.º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação dos recursos de tecnologia da informação aos procedimentos administrativos e de recursos humanos, objetivando maior eficiência na gestão pública, observados os requisitos de segurança e autenticidade dos documentos administrativos e de recursos humanos em meios eletrônicos;

CONSIDERANDO a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica N.º 001/2017 firmado entre o Ministério Público do Estado do Tocantins, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Cessão de Uso de Software N.º 011/2017 firmado entre o Ministério Público do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Sistema ATHENAS como sistema oficial único de gestão de pessoas, gestão de patrimônio e de almoxarifado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 2.º São objetivos do Sistema ATHENAS:

aumentar a produtividade e a celeridade nos procedimentos de recursos humanos, patrimônio e almoxarifado;

aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados e das informações;

criar condições mais adequadas para a produção e a utilização de informações;

facilitar o acesso às informações;

reduzir o uso de insumos, custos operacionais e custos com armazenamento da documentação.

Art. 3.º A tramitação de procedimentos de recursos humanos dar-se-á exclusivamente por meio do Sistema ATHENAS, a partir de data a ser estabelecida pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 4.º Cabe à Defensoria Pública-Geral baixar os atos administrativos para estabelecer as rotinas e procedimentos de utilização do Sistema ATHENAS.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Terezinha Muniz de Souza Cruz

Defensora Pública-Geral

Stélio Dener De Souza Cruz

Subdefensor público-Geral

Natanael de Lima Ferreira

Corregedor-Geral

José Roceliton Vito Joca

Membro

Januário Miranda Lacerda

Membro



Francisco Francelino de Souza

Membro

Elcianne Viana de Souza

Presidente da ADPER



	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 09/08/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1.º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0047057 e o código CRC 55B379A6.

**Portaria n.º 1206/2018/DPG-CG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o art. 18, inciso XI e art. 24, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, RESOLVE:



Nomear o Defensor Público de Categoria Especial, Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, para o cargo de Corregedor Geral da DPE/RR, para o biênio 2018/2020, com efeitos a contar do dia 24 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 07 de agosto de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 09/08/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1.º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0046599 e o código CRC

**Portaria n.º 1210/2018/DPG-CG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 21359/2018/DPG-CG/DPG, evento 0046256, Teor do Processo SEI nº 003474/2018;

RESOLVE:



Autorizar a participação da Defensora Pública, Dr.ª JEANE MAGALHÃES XAUD, no Seminário sobre Femicídio x Lei Maria da Penha, no dia 22 de agosto do corrente ano, na cidade de Salvador/BA, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 08 de agosto de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 09/08/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1.º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0046718 e o código CRC E127B17B.

**Portaria n.º 1211/2018/DPG-CG/DPG**

A Defensora Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 21352/2018/DPG-CG/DPG, evento 0046247, Teor do Processo SEI nº 003471/2018;



RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr.ª ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses dos assistidos D. D. R. da S., K. W. R. da S. e W. G. R. da S., nos autos do processo nº 0800901-67.2016.8.23.0030, da Comarca de Mucajai/RR. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 08 de agosto de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 09/08/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1.º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0046743 e o código CRC 4C1824C2.

**Portaria n.º 1212/2018/DPG-CG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei Nº 158/2009, em evento 0046583, em Processo SEI nº 003492/2018;

RESOLVE:



Suspender o expediente, na Defensoria Pública do Município de Pacaraima/RR, no dia 10 de agosto do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 08 de agosto de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 09/08/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1.º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0046781 e o código CRC BB67DB48.

**Portaria n.º 1213/2018/DPG-CG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 21678/2018/DPG-CG/DPG, evento 0046901, Teor do Processo SEI nº 003503/2018;

RESOLVE:



Autorizar o deslocamento do Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, ao Município de Caracará-RR, no dia 09 de agosto do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditório e o que mais couber da referida Unidade Defensorial, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 08 de agosto de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 09/08/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1.º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0046985 e o código CRC 778379DB.

**Portaria n.º 1217/2018/DPG-CG/DPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Superior da Defensoria n.º 054, de 09 de agosto de 2018, a qual institui o Sistema ATHENAS como sistema oficial único de gestão de pessoas, gestão de patrimônio e de almoxarifado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO a necessidade de automação de rotinas e procedimentos administrativos, de Patrimônio, Almoxarifado e de Recursos Humanos, para melhoria no desempenho da

gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Sistema ATHENAS, para gestão de patrimônio e almoxarifado, elaboração de folha de pagamento, gestão de pessoas e de documentos arquivísticos eletrônicos e compartilhamento do conhecimento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2.º Para os fins desta Portaria considera-se:

I - arquivo: arquivo de documentos correntes, intermediários e permanentes que forem objeto de digitalização e captura para o ATHENAS no âmbito da DPE/RR;

II - base de conhecimento: conjunto de informações relativas a orientações, definições e exigências necessárias para a correta utilização do ATHENAS;

III - captura para o ATHENAS: conjunto de operações que tem como objetivo o registro, a classificação, a atribuição de informações estruturadas e codificadas que descrevem e permitem gerenciar, compreender, preservar e acessar os documentos digitais ao longo do tempo e a anexação de documento arquivístico digital no ATHENAS;

IV - senha: assinatura eletrônica, credencial de acesso ou chave digital cadastrada no ATHENAS, que permite ao usuário utilizar o sistema;

V - usuário: todo membro ou servidor ativo da DPE/RR com cadastro na rede, tais como: defensores, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Roraima com acesso a módulos básicos do ATHENAS;

VI - usuário avançado: usuário que, além de ter acesso aos módulos básicos do ATHENAS, possua permissão e competência administrativa para utilização de módulos específicos do sistema;

VII - administrador: membro ou servidor ativo da DPE/RR com permissão de acesso total ao sistema ATHENAS;

VIII - credenciamento de acesso: cadastro prévio do usuário para a utilização do ATHENAS na DPE/RR;

IX - digitalização: conversão da fiel imagem de um documento para código digital;

X - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3.º A partir de 02 de janeiro de 2019, o registro de informações referentes a gestão de pessoas dar-se-á, exclusivamente, por meio do Sistema ATHENAS.

Art. 4.º Será instituído o Portal do Sistema ATHENAS, disponível no sítio oficial da Defensoria Pública, como base de conhecimento de informações técnicas e de boas práticas relativas ao uso desse Sistema.

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO DE ACESSO

Art. 5.º São de exclusiva responsabilidade do usuário credenciado no Sistema ATHENAS:

I - o sigilo da senha relativa à senha, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido por terceiro;

II - a equivalência entre os dados informados para o envio do documento e os constantes do documento protocolado;

III - a edição dos documentos enviados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela DPE/RR, no que se refere à formatação e tamanho do arquivo enviado, devendo ser considerado o Manual de Identidade Visual da DPE/RR, se houver;

IV - a consulta periódica ao endereço de e-mail cadastrado e ao Sistema ATHENAS na DPE/RR, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas relativas atos de pessoal;

V - ao usuário avançado é imputada a obrigação de alimentar o sistema em conformidade com a legislação vigente;

VI - ao administrador, compete realizar ajustes no Sistema ATHENAS que se façam necessários à adequação da legislação vigente quando nenhum usuário avançado puder fazê-lo;

Parágrafo único. A não obtenção de acesso ou credenciamento no Sistema ATHENAS na DPE/RR, bem como, eventual defeito de transmissão ou recepção de dados e informações, não imputáveis à falha do ATHENAS na DPE/RR, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos legais.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ELETRÔNICO

Seção I

Dos Procedimentos e Atos Processuais

Art. 6.º Os atos gerados no Sistema ATHENAS serão registrados automaticamente com a identificação do usuário, data e hora de sua realização.

Art. 7.º Os registros eletrônicos no Sistema ATHENAS devem ser iniciados e mantidos pelos usuários de forma a permitir sua eficiente localização e controle, mediante o preenchimento dos campos próprios do sistema, bem como devem ser criadas e geridas as bases de conhecimento correspondentes ao Sistema ATHENAS.

Parágrafo único. Nos casos em que haja garantia legal do sigilo ou que mereçam restrição à consulta pública, o acesso será limitado aos usuários previamente autorizados.

Art. 8.º A utilização de senha importa aceitação das normas sobre o assunto pelo usuário, inclusive no que se refere à responsabilidade por eventual uso indevido.

Art. 9.º As senhas são de responsabilidade exclusiva de seu titular, não podendo em qualquer hipótese haver cessão a terceiros, respondendo pessoalmente em qualquer prejuízo que possa causar em virtude de divulgação de terceiros.

CAPÍTULO V

DOS DOCUMENTOS EXISTENTES

Seção I

Da Migração

Art. 10.º A migração das planilhas deverá ser feita de forma que atenda aos requisitos do novo Sistema ATHENAS mantendo a integridade dos dados.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11.º Informações atualizadas complementares ao disposto nesta Portaria poderão ser consultadas no Portal do Sistema ATHENAS, que estará disponível no sítio oficial da Defensoria Pública.



Art. 12.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 09 de agosto de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 09/08/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1.º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0047029 e o código CRC 9171DA1C.

**Portaria n.º 1218/2018/DPG-CG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo relacionados, para participarem das ações que serão realizadas pela Defensoria Itinerante, no Município de Normandia/RR, no dia 10 de agosto do corrente





ano, com ônus.

Servidores:

- JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA  
- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA  
- ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO JUNIOR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

Em 09 de agosto de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 09/08/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0047039 e o código CRC 7A99A0A5.


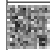
#### Portaria nº 1220/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO Ofício nº 016/2018/EJURR, evento 0046457, teor do Processo Sei Nº 003482/2018,  
RESOLVE:

Autorizar a participação dos Defensores Públicos abaixo relacionados, na Palestra Extravio de Armas e Munições - repercussão administrativa, cível e criminal para o Militar, da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no dia 20 de agosto do corrente ano, às 10h, sem ônus.

DEFENSORES
ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
JULIANA GOTARDO HEINZEN
JANUÁRIO MIRANDA LACERDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral  
Em 09 de agosto de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 09/08/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0047087 e o código CRC 8377DFD3.



#### Portaria nº 1221/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO Ofício nº 028/2018/EJURR, evento 0045687, teor do Processo Sei Nº 003443/2018,  
RESOLVE:

Autorizar a participação dos Defensores Públicos abaixo relacionados, na Capacitação Especial em Judicialização da Saúde, da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no dia 17 de agosto do corrente ano, das 09h às 12h, e das 14h30 às 17h30, autorizando o deslocamento dos Defensores Públicos das Unidades Defensorias do Interior, com ônus.

DEFENSORES
INAJÁ DE QUEIROZ MADURO
GEANAALINE DE SOUZA OLIVEIRA
JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
JULIAN SILVA BARROSO
MARCOS ANTÔNIO JOFFILY
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES
TEREZINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral  
Em 09 de agosto de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 09/08/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0047093 e o código CRC 5E1056FC.


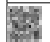
#### DIRETORIA GERAL

#### Portaria nº 1001/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando a Resolução nº. 05, de 04 de julho de 2012, Considerando o Processo SEI nº 2906/2018.

R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do Servidor Público, KENNEDY RODRIGUES DE SOUZA, para o município de Rorainópolis/RR, no dia 05 de Julho de 2018, com a finalidade de implantação do sistema SOLAR da sede da Defensoria Pública no referido município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
L U I Z A N T O N I O R I B A S C O S T A  
Diretor-Geral  
Em 05 de julho de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 08/08/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0038241 e o código CRC C1A620EE.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018

#### PROCESSO Nº. 1256/2018



A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA □ DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 025/2018, firmado entre a DPE/RR e o Sr. GEORGE WILSON LIMA RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº. 159817 - SSP/RR e do C.P.F. nº. 512.717.702-10, oriundo do Processo nº 1256/2018.

OBJETO: Treinamento presencial para instalação, configuração e manutenção de backups automatizados utilizando o software Bacula no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

ASSINATURA: 09/08/2018.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor GEORGE WILSON LIMA RODRIGUES – CONTRATADO.

	Documento assinado eletronicamente por ALAN DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Administração, em 09/08/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0046650 e o código CRC 85601BBF.

#### Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: Antonio Francisco Beserra Marques

#### Portaria Nº 602/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XVI, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

Considerando que a Comissão de Sindicância nº 1255/2018, não concluiu os trabalhos no prazo, determinado pela Portaria Nº 559/18/GAB/DETRAN-RR, por conta das razões invocadas pelo seu Presidente, por meio do MEMO Nº 014/18/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA nº 1255/2018/ DETRAN/RR de 20 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo do Processo de Sindicância nº 1255/2018, com o objetivo de apurar as denúncias narradas no Memorando nº 126/2018 da Coordenação dos CIRETRAN c/c o consignado no Memorando nº 068/18/CIRETRAN-RORAINÓPOLIS, por mais 30 (trinta dias), para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final;

Art. 2º - RECONDUZIR os membros da Comissão, reinstaurada pela Portaria Nº 559/18/GAB/DETRAN-RR, de 13 de julho de 2018, publicada no DOE nº 3276, de 17 de julho de 2018, para prosseguirem na apuração dos fatos narrados nos autos do Processo;

Art. 3º - Esta Portaria retroage a data de 25/07/2018.

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente  
DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº 628/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando Memo nº 185/2018 – DCCV/DETRAN-RR de 25/07/18.

Considerando, a Portaria Nº 593/18/GAB/DETRAN-RR de 25/07/18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, IVONETE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2583-5, para responder como Chefe da Seção de Veículos-SEAV, em decorrência da designação da titular para responder pela Divisão de Atendimento Geral-DVAT, no período de 06/08/2018 a 25/08/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data 06/08/2018.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº 629/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidora pertencente ao Quadro de servidores efetivos desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

NOME	MAT.	Exercício	Dias	Período de Fruição	Data Inicial	Data Final
Maria Creuzimar dos Santos	0356-5	2017/2018	10		01/08/2018	10/08/2018

Art. 2º - Esta portaria retroage a partir de 01/08/2018.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº 630/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando o MEMO Nº 24/2018 – DVAT/DETRAN/RR de 03/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o período de férias da servidora, MARIA DE FÁTIMA ALVES, matrícula nº. 0109-0, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, de 02/05/2018 a 21/05/2018, publicadas na Portaria nº 277/18/GAB/DETRAN-RR, no DOE nº 3229 de 02/05/2018, com base na no artigo 3º, § 1, da portaria no 712/16/GAB/DETRAN-RR de 12/09/2016.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº. 631/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando, o MEMO Nº 192/18-DCCV/DETRAN/RR de 10/07/18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva, ANA CLAUDIA SOUTO MAIOR HAGE, Mat. nº 0392-1, Chefe da Seção de Multas, para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Multas, por motivo de férias do titular, no período de 06/08/2018 a 15/08/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/08/2018.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº 632/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando, o memorando nº 026/2018/DPET/DSEG/DETRAN-RR de 31/07/2018.

Considerando, o memorando nº 027/2018/DPET/DSEG/DETRAN-RR de 31/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da função de bolsistas do Projeto “Cidadão do Futuro”, as menores abaixo relacionadas, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica no 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima, através do SETRABES com o DETRAN/RR.

Estefanny Marques Feitosa – CPF: 029.152.772-81

Mickaele Jamilly Valente De Mesquita – CPF: 007.729.802-09

Art. 2º - DESIGNAR, na função de bolsista do Projeto “Cidadão do Futuro”, os menores aprendizes abaixo relacionados, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica no 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o

Governo do Estado de Roraima, através do SETRABES com o DETRAN/RR.

Jonathan Estevão dos Santos – CPF: 073.995.172-66  
Wilnarkson Machado de Souza – CPF: 703.569.332-70

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/08/2018.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN-RR

#### PORTARIA Nº 633/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando, o MEMO Nº043-DIPLAN/DETRAN-RR de 03/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o período de férias da servidora, Cristiane da Conceição, matrícula nº. 1210-5, que seriam usufruídas no período de 06/08/2018 a 11/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, publicadas na Portaria nº503/18/GAB/DETRAN-RR no DOE nº 3275 de 16/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06/08/2018.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº. 634/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão com os servidores abaixo elencados, com o objetivo de implantar o E-Social e REINF e fazer o levantamento de processos para readequação dos Contratos existentes do DETRAN/Roraima.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Ana Helena Gonçalves Barbosa – Mat. 0306-9 - Presidente

Antonio Alves Rodrigues Filho - Mat. nº 0364-6 - Membro

Caroline Sampaio Radin - Mat. nº 0587-8 - Membro

Daniely Pereira Aguiar Mendes - Mat. 1344-4 - Membro

Janilde Oliveira Pereira – Mat. nº - 0357-3 - Membro

João Batista da Silva Mendonça - Mat. nº 2842-3

João Steferson Silva - Mat. nº 2588-4 - Membro

Josenaldo Bezerra de Oliveira – Mat. nº 2686-4 - Membro

Michele Baltazar da Silva – Mat. nº 0407-3 - Membro

Pedro Tiburtino Leite – Mat. nº 0408-1 - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº 639/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,

Considerando, o memorando nº 0206/18-DJUR/DETRAN/RR de 09/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o servidor VITAL LEAL LEITE, matrícula nº 0376-0, ao cargo de Consultor Jurídico, conforme Anexo III da Lei nº 828 de 24 de novembro de 2011, e Alterado pela Lei nº. 1169, de 23/03/2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 04/07/2018.

Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

#### PORTARIA Nº. 091/2018 GAB/IPEM/RR, 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art 1º Autorizar o descolamento dos servidores ENISON BARBOSA CORREA, matrícula: 20112744, Agente Técnico, VITOR ALVES NETO, matrícula: 20112983, Secretário de Divisão, no período de 20/08/2018 a 25/08/2018, para a Cidade de Recife-PE, com a finalidade de capacitação de fiscalização em acessíveis com características urbanas e rodoviárias, destinados ao transporte coletivo de passageiros, com ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

#### Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Antônio Leocádio Vasconcelos Filho (interino)**

#### PORTARIA Nº.468/2018/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 474-P, de 23 de abril de 2018, publicado no D.O. nº 3224, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com processo nº 0381PA/2018; Considerando o disposto na Lei nº. 8.666/1993, em especial, o art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os fiscais, conforme tabela abaixo, do Contrato nº 07/2018, referente a aquisição de mesas e cadeiras para atender a demanda do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, do Processo nº 0277PA/2018.

FISCAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	JOSÉ GUILHERME FERNANDES QUEIROZ	200125	CHEFE DE DIVISÃO
SUBSTITUTO	VIADAL DE LIMA GUERRA	200136	ASSESSOR ESPECIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 09 de agosto de 2018.

ANA CÂNDIDA LEITE LIMA

Diretora-Presidente em Exercício IPER

Decreto nº 474-P, de 23/04/2018

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018 - Processo nº: 0277PA/2018/IPER

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER

Contratada: F C S OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 22.468.588/0001-45

Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras para atender as demandas do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER

Vigência: Até a validade dos seus respectivos créditos orçamentários.

Da Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações, e demais normativos correspondentes.

Do valor total: R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais).

Data das assinaturas: 09 de agosto de 2018.

Das assinaturas: ANA CÂNDIDA LEITE LIMA – Vice-Presidente do IPER, e o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA, Representante legal da F C S Oliveira Eireli - EPP

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2018.

#### Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Francisco Flamarion Portela**

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 507/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora efetiva YARRAHA DA COSTA BRAGA, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700059, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 07 de agosto de 2018, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 508/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO MEMO Nº 701/2018/GAB-ITERAIMA de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora efetiva ROSIANE MENEZES DA CRUZ, Matrícula nº 047700052, Cargo: Analista de Comunicação Social, 14 (quatorze) dias remanescentes das férias, referentes ao exercício de 2016/2017, que foram interrompidas pela Portaria nº 482/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3080 de 11 de setembro de 2017, para serem usufruídas de 27/08 a 09/09/2018.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 509/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO Memorando nº 702/2018-GAB/ITERAIMA de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, as férias da servidora efetiva ROSIANE MENEZES DA CRUZ, Cargo: Analista de Comunicação Social, Matrícula nº 047700052, referente ao exercício de 2017/2018, programadas anteriormente para 13 a 22/08/2018 (2ª etapa) e 21 a 30/11/2018 (3ª etapa), publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3217 de 12 de abril de 2018, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

#### Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 666, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça, Dr. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA, do município de Boa Vista/RR para o município de Cantá/RR, sem ônus, para participar de reunião institucional na sede da prefeitura daquele município, no dia 07AGO2018, conforme o Processo nº 650/2018 – DA/MPRR, de 07AGO2018, SisproWeb nº 081906065711886.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

#### PORTARIA Nº 667, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro, BAIRTON PEREIRA SILVA, para participar, sem ônus para esta instituição, de vistoria técnica da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP – CCAF, a realizar-se realizada nas unidades do Ministério Público do Estado de Pernambuco/PE, no período de 19 a 24AGO2018, na cidade de Recife/PE, conforme o Ofício nº 014/2018/CCAF-CNMP, de

05JUL2018, SisproWeb nº 1705771865.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 -em exercício-

**PORTARIA Nº 668, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 Conceder à Promotora de Justiça, Dra. LUCIMARA CAMPANER, 02 (dois) dias de férias, a serem usufruídas no período de 02 a 03AGO2018, conforme o Processo nº 489/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 06AGO2018, SisproWeb nº 081906065661846.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 -em exercício-

**PORTARIA Nº 669, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para participar, sem ônus para esta instituição, do "II Ciclo de Palestras Ibero-americanas", a realizar-se na cidade de Manaus/AM, no período de 15 a 17AGO2018, conforme CI nº 013/18 - EDS, de 06AGO2018, SisproWeb Nº 1724321810.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 -em exercício-

**PORTARIA Nº 670, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 Designar a Procuradora de Justiça, Dra. ROSELIS DE SOUSA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 3ª Procuradoria de Justiça Cível, no período de 15 a 17AGO2018.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 -em exercício-

**PORTARIA Nº 671, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 Alterar o período de designação do Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ ROCHA NETO, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idosos, previstos no Estatuto do Idoso, apenas no período de 10 a 14SET2018.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 -em exercício-

**PORTARIA Nº 672, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 Designar o Promotor de Justiça, Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idosos, previstos no Estatuto do Idoso, no período de 06 a 10AGO2018.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 -em exercício-

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI****EXTRATO DA PORTARIA INSTAURAÇÃO DO PIC Nº 001/2018/MP/RR-PJ TRIBUNAL DO JÚRI**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PIC Nº001/2018/MP/RR-PJ TRIBUNAL DO JÚRI  
 O Ministério Público do Estado de Roraima, por seu representante, Titular da Promotoria de Justiça de Pacaraima, auxiliando junto à Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, Masato Kojima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e Resolução Normativa/PJ nº 006/2008, diante da designação específica para atuar no caso, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2018/MP/RR-PJ TRIBUNAL DO JÚRI, com a finalidade de apurar possível prática do delito de incitação ao crime de esbulho possessório, previsto no artigo 286 do Código Penal, combinado com o artigo 161, § 1º, inciso II, do Código Penal.  
 Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2018.  
 MASATO KOJIMA  
 Promotor de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJAI****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP Nº 003/2018**

No uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos arts. 129, III e VI da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93, artigos 32 e 33, da Lei Complementar nº 003/94, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, na Lei nº 7.347/85, na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 04 de 17 de Maio de 2016, (DJE nº5444, de 17/05/2016) da Procuradoria-Geral de Justiça, Dr. Ulisses Moroni Júnior, Promotor de Justiça da Comarca de Mucajaí/RR, DETERMINA a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, tendo como objeto apurar situação envolvendo idoso em estado de vulnerabilidade social.  
 Sendo assim, determina as seguintes providências:  
 1-Para secretariar os trabalhos, designo o servidor Adalberto Gomes Evaristo, matrícula nº 00584;  
 2 - Autue-se e registre-se o presente Procedimento em livro próprio, desta Promotoria;  
 3 - Comunique-se à Corregedoria-Geral o Conselho Superior e o CAOP, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do disposto no art. 5º, VI, da Resolução nº 04 de 17 de Maio

de 2016, (DJE nº5444, de 17/05/2016) da Procuradoria-Geral de Justiça;  
 4 - Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico;  
 5 – Expedir ordem de serviço com o fim de identificar a atual situação do idoso, bem como verificar a possibilidade de colher informações que possibilite a emissão de documento de referida pessoa.  
 6 - Promova o lançamento das informações que constam no presente a tabela interna desta PJ/MUJ/RR de controle de tramitação e de prazos de PP, IC e PIC, certifique acerca do cumprimento dos itens acima.  
 Mucajaí/RR, 08 de agosto de 2018.  
 ULISSES MORONI JÚNIOR  
 Promotor de Justiça

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 1048 - DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
 R E S O L V E:  
 Autorizar o afastamento dos servidores JAMES BATISTA CAMELO, Assessor Administrativo/Oficial de Diligência "Ad Hoc", e NERI ÁVILA ROSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município do Cantá-RR, sede no dia 08AGO18, sem ônus, para cumprir a OMD 036/07/18/PJECSECAI para executarem diligência no sentido de: Realizar buscas, localizar, constatar documentos no município. Processo Nº 654/18 – DA, de 08 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906065761808.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1049 - DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
 R E S O L V E:  
 Autorizar o afastamento do policial militar 2º SGT PM CRISTIANE DE JESUS PEREIRA, em face do deslocamento do município de Pacaraima-RR para o município de Boa Vista-RR no dia 09AGO18, sem pernoite, para participar de treinamento de Normas de Segurança Institucional do MPRR e reunião administrativa em Boa Vista. Processo Nº 655/18 – DA, de 08 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906065791898.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1050 - DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
 R E S O L V E:  
 I - Autorizar o afastamento da servidora ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 13AGO18, sem pernoite para realizar limpeza no prédio da promotoria de justiça.  
 II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 13AGO18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo Nº 656/18 – DA, de 08 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906065801877.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1051 - DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
 R E S O L V E:  
 I - Autorizar o afastamento da servidora ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 16AGO18, sem pernoite para realizar limpeza no prédio da promotoria de justiça.  
 II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 16AGO18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo Nº 657/18 – DA, de 08 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906065811830.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1052 - DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
 R E S O L V E:  
 I - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA FAVELA FILHO, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 16AGO18, com pernoite, para executar serviços de limpeza nas dependências da Promotoria do referido município.  
 II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 16AGO18, com pernoite, para conduzir veículo com servidor que executará os serviços acima descritos. Processo Nº 658/18 – DA, de 08 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906065831865.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1053 - DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
 R E S O L V E:  
 Autorizar o afastamento do servidor CLEIBER REBOUÇAS HERCULANO, Técnico em Informática, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR no dia 02AGO18, com pernoite, para realizar formatação e configuração de computador de uso da Assessoria da Promotoria e substituição das baterias do no breaks e demais demandas em informática na comarca de Pacaraima. Processo Nº 659/18 – DA, de 08 de agosto de 2018. SisproWeb:



081906065841828.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1054 - DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JOSIMO BASILO HART, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Bonfim-RR para Boa Vista-RR no dia 08AGO18, sem pernoite, para cumprir OMD e entrega de documentos em Boa Vista. Processo Nº 660/18 – DA, de 08 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906065851891.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1055 - DG, DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores JAMES BATISTA CAMELO, Assessor Administrativo/Oficial de Diligência “Ad Hoc”, e NERI ÁVILA ROSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para os municípios de Rorainópolis-RR, sede e zona rural e Caracarái-RR, sede e zona rural no dia 13AGO18, com pernoite, para cumprir a OMD 138/07/18/PJESPVD/CM para executar diligência no sentido de: Realizar buscas, localizar, notificar pessoas físicas e constatar dados in loco nos referidos municípios. Processo Nº 662/18 – DA, de 09 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906065891841.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1056 - DG, DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento dos servidores JULIERNE COSTA NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Manutenção, ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR no dia 14AGO18, sem pernoite, para realizar serviços de roçagem do mato e limpeza em geral do pátio da residência do Promotor da Comarca de Caracarái-RR, substituir fechaduras das portas de entrada das salas da promotoria no Fórum e outros serviços de manutenção que se faça necessário.

II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR no dia 14AGO18, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executaram os serviços acima descritos. Processo Nº 663/18 – DA, de 09 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906065931819.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1057 - DG, DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALLYSSON KLEITON CAVALCANTE, 01 (um) dia de férias, a serem usufruídas no dia 17AGO2018, conforme Processo nº 486/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 06/08/18 SISPROWEB Nº 081906065631858.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1058 - DG, DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora FRANCISCA DE ASSIS SIMÕES CARVALHO, para responder pelo Coordenador de Arquitetura e Engenharia, no período de 01 a 10AGO2018, durante o afastamento do titular, conforme documento SISPROWEB nº 1718161887.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

### Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

**PORTARIA Nº 602 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, e o Processo nº 17201.653/17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor responsável em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Contrato nº	Objeto	Servidor/Cargo
17201.653/17	032/18	Aquisição de Empresa Especializada para aquisição de detectores de metais para a UERR.	Maisés Cristiano Lima Rodrigues/ Assistente Administrativo – Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**PORTARIA Nº 603 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, e o Processo nº 17201.001/18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor responsável em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Contrato nº	Objeto	Servidor/Cargo
17201.001/18	038/18	Aquisição de leitor RFID UHF, das planilhas patrimoniais e da solução para gestão de inventário patrimonial.	Maisés Cristiano Lima Rodrigues/ Chefe da Divisão de Patrimônio – Titular.

			Rubens de Souza Farias/ Economista – Suplente.
--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**PORTARIA Nº 604 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 0851/18 DRH/PROGESP/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para a UERR e sem prejuízo em sua remuneração, à servidora Enia Maria Ferst, Professora do Quadro Efetivo e Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 626.864.610-04, a fim de participar da Audiência Pública sobre a Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio – Região Norte, no dia 10 de agosto de 2018, em Belém - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 032/2018**

No Edital nº. 032/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3285 do dia 30/07/18, ONDE SE LÊ:

[...]

4.2 Após realizados os procedimentos de inscrição eletrônica, nos termos exigidos por este Edital, o candidato deverá entregar na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, os seguintes documentos:

a) Projeto de pesquisa na área do curso com, no máximo, 05 laudas devendo ser entregue em três vias, conforme critérios especificados no Anexo II deste Edital, identificado com o número de inscrição gerado no ato desta.

b) Cópia de documento de identificação com foto acompanhada da apresentação do original para conferência no ato de entrega.

c) Currículo conforme o modelo Lattes (Plataforma do CNPq), impresso devidamente comprovado, acompanhado de cópia do Anexo III deste Edital, correspondente à Tabela de Avaliação do Currículo, preenchida com a pontuação correspondente aos títulos apresentados e entregue na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, nas datas e horários previstos neste edital.

d) Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser apresentados à CPCV/UERR. Não haverá necessidade de autenticação destes documentos em cartório, desde que apresentados os originais.

[...]

ANEXO I

**CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Etapas	Data e Horário
Lançamento do Edital	30/07/2018
Inscrições (pela internet)	01 a 08/08/2018
Entrega do Projeto de pesquisa na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	01 a 09/08/2018 das 8h às 14h.

[...]

Entrega da Documentação comprobatória do currículo

03 e 04/09/2018

[...]

LEIA-SE:

[...]

4.2 Após realizados os procedimentos de inscrição eletrônica, nos termos exigidos por este Edital, o candidato deverá entregar na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital: o Projeto de pesquisa na área do curso com, no máximo, 05 laudas devendo ser entregue em três vias, conforme critérios especificados no Anexo II deste Edital, identificado com o número de inscrição gerado no ato desta.

4.2.1 Os candidatos com as inscrições devidamente homologadas e Aprovados no Projeto de Pesquisa, deverão entregar a seguinte documentação, conforme datas constantes no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

a) Cópia de documento de identificação com foto acompanhada da apresentação do original para conferência no ato de entrega.

b) Currículo conforme o modelo Lattes (Plataforma do CNPq), impresso devidamente comprovado, acompanhado de cópia do Anexo III deste Edital, correspondente à Tabela de Avaliação do Currículo, preenchida com a pontuação correspondente aos títulos apresentados e entregue na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, nas datas e horários previstos neste edital.

c) Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser apresentados à CPCV/UERR. Não haverá necessidade de autenticação destes documentos em cartório, desde que apresentados os originais.

[...]

ANEXO I

**CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Etapas	Data e Horário
Lançamento do Edital	30/07/2018
Inscrições (pela internet)	01 a 12/08/2018
Entrega do Projeto de pesquisa na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	01 a 13/08/2018 das 8h às 14h.

[...]

Entrega da Documentação exigida no item 4.2.1 e suas alíneas

03 e 04/09/2018

[...]

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 034/2018**

No Edital nº. 034/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3289 do dia 03/08/18,

ONDE SE LÊ:

[...]

2. DOS CURSOS

[...]

**QUADRO II: VAGAS OFERTADAS POR CURSO**

Nº	Curso	Localidade	Turno	Total de vagas ofertadas	Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência	Vagas reservadas a Alunos do Programa de Iniciação Científica/Ativa	Vagas reservadas a alunos de Escolas do Ensino Médio Público de Boa Vista	Vagas reservadas a alunos de Escolas do Estado de Roraima	Vagas reservadas a alunos de Escolas privadas ou de outros Estados da Federação
04	Ciências Contábeis	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6
06	Ciências da Natureza	Rorainópolis	Integral	35	4	1	12	12	6
11	Filosofia	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6

[...]

2.4.2 São destinadas até 40% (quarenta por cento) das vagas por curso, distribuídas conforme QUADRO II deste Edital, para alunos que cursaram o ensino médio integralmente em escolas

localizadas nos municípios do interior do Estado de Roraima.

[...]  
LEIA-SE:

[...]  
2. DOS CURSOS

[...]  
QUADRO II: VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Nº	Curso	Localidade	Turno	Total de vagas ofertadas	Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência	Vagas reservadas a Alunos do Programa de Iniciação Docente	Vagas reservadas a alunos de Escolas do Ensino Médio Público de Boa Vista	Vagas reservadas a alunos de Escolas do Estado de Roraima	Vagas reservadas a alunos de Escolas privadas ou de outros Estados da Federação
04	Ciências Contábeis	Boa Vista	Vespertino	35	4	1	12	12	6
06	Ciências da Natureza	Rorainópolis	Noturno	35	4	1	12	12	6
11	Filosofia	Boa Vista	Matutino	35	4	1	12	12	6

[...]  
2.4.2 São destinadas até 40% (quarenta por cento) das vagas por curso, distribuídas conforme QUADRO II deste Edital, para alunos que cursaram o ensino médio em escolas localizadas nos municípios do interior do Estado de Roraima.

[...]  
Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2018.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/18

**PROCESSO: 17201.653/17**  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR-CNPJ nº 08.240.695/0001-90.  
CONTRATADA: SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME - CNPJ nº 10.745.021/0001-90.  
OBJETO: OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 005/2018, INTEGRANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 17201.653/17 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE PASSAMA INTEGRAR O PRESENTE TERMO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.  
VALOR: R\$ 46.620,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).  
VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.  
DATA DE ASSINATURA: 24/07/18.  
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O REITOR, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA CONTRATADA, O SR TÁRCIO GOMES DA CONCEIÇÃO, CPF: 025.459.075-61.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
REITOR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/18

**PROCESSO: 17201.001/18**  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR-CNPJ nº 08.240.695/0001-90.  
CONTRATADA: LTR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ 05.868.376/0001-36.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITOR DE RFID UHF, DAS PLAQUETAS PATRIMONIAIS E DA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DE INVENTÁRIO E LOCALIZAÇÃO PATRIMONIAL, UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA – RFID, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTINUADA, PARA USO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO CONVITE Nº 001/2018, QUE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO INTEGRA O PRESENTE CONTRATO.  
VALOR: R\$ 77.340,00 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).  
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.  
DATA DE ASSINATURA: 06/08/18.  
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O REITOR, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA CONTRATADA, LUIZ ROBERTO TEIXEIRA REIS, CPF: 026.099.162-72.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
REITOR

### Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

#### PORTARIA N.º 0198 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor IVAIR BLANK, CPF: 501.055.900-053, matrícula: 020097328, Coordenador de Inovações Tecnológicas, o qual fará visita técnica no Polo da UNIVIRR, no município de Normandia/RR, no dia 09/08/2018, sem ônus para esta instituição.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS  
Reitora da Fundação UNIVIRR  
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

#### PORTARIA Nº 0199 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, CPF: 596.714.162-68, matrícula: 020097585, Técnico, o qual fará visita técnica no Polo da UNIVIRR, no município de Normandia/RR, no dia 09/08/2018, sem ônus para esta instituição.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS  
Reitora da Fundação UNIVIRR  
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

### Ato do Poder Legislativo

#### Tribunal de Contas do Estado de Roraima

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº. 018/2018, na seguinte forma: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, SITUADO NA AV. CAP. ENE GARCEZ, Nº 548 – UNIDADE DE DIRETORIA DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/18 às 09h30min (Horário de Brasília);  
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 24/08/18 às 11h30min, (Horário de Brasília)

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites [www.tce-rr.leg.br](http://www.tce-rr.leg.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCE/RR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, 2º andar, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (email) ou pen drive para cópia.

Boa Vista, 09 de agosto de 2018.  
Sissi Maria Passelli Terossi  
Presidente da CPL/TCE/RR

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº: 004117/2018;

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico profissional especializado concernente a orçamento público, elaboração do ppa, execução orçamentária e contábil; CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais); RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 08.08.2018, pela Consultoria Jurídica; RATIFICAÇÃO: em 08.08.2018, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Roberto Riverton de Souza Veras.

#### ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2017

PROCESSO SEI Nº 05243/2017  
ONDE SE LÊ: CONTRATANTE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua. Prof. Agnelo Bittencourt, nº 126, centro, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 84.008.440/0001-85, neste ato representado pelo senhor Roberto Riverton de Souza Veras, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, autorizado por meio da Portaria nº 092/2017/TCE-RR.  
LEIA-SE: CONTRATANTE – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua. Prof. Agnelo Bittencourt, nº 126, centro, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 05.696.049/0001-44 neste ato representado pelo senhor Roberto Riverton de Souza Veras, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, autorizado por meio da Portaria nº 0280/2017/TCE-RR.  
Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2018.  
Roberto Riverton de Souza Veras  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### Extrato de Termo ADITIVO



**Processo Administrativo SEI nº 000098/2017**  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2017  
Firmado em: 03/08/2018.  
Vigência: 04/08/2018 a 03/08/2019.  
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA – CIEE  
CNPJ: 61.600.839/0014-70  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por meio de Agente de Integração, relativos à concessão de estágios a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva, em instituições públicas e privadas de ensino superior, credenciadas pelo órgão competente, para fins de preenchimento de oportunidades de estágio, mediante concessão de bolsa de estágio, no Tribunal de Contas de Roraima, atendendo-se às disposições da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.  
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses.  
Amparo legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 57, II.  
Signatários: Contratante: Roberto Riverton de Souza Veras, Diretor de Gestão Adm. e Financeira, pelo Tribunal de Contas, port. 280/2017.  
Contratada: Sérgio Alencar da Silva, Gerente Regional Norte  
Boa Vista/RR, 1º de agosto de 2018.  
ROBERTO Riverton de Souza veras  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### Despacho do Relator GABECCW

À DIPLÉ,  
O presente processo trata de eventuais irregularidades na aplicação de recursos na área da saúde na Prefeitura Municipal de Cantá/RR referente a reforma de uma Unidade Básica de Saúde localizada na sede municipal, fruto de um convênio celebrado com a União, cujo valor seria da ordem de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).  
Analisando os autos e considerando as limitações de auditoria destacadas no Relatório Preliminar nº 76/2018, verificou-se que os recursos utilizados para reforma da unidade básica de saúde são provenientes da Proposta FNS 11856913000114015 no valor de R\$ 294.758,63 cuja fonte de recursos é da União, proveniente do Fundo Nacional de Saúde-FNS.

Assim:  
Considerando que o Controle Externo desta Corte de Contas manifestou-se pela extinção do presente processo, sem apreciação do mérito, e arquivamento dos autos, sob o comando do inciso II do art. 157 do RITCERR, uma vez que foi constatada a incompetência do TCERR para julgar o feito, e;  
Considerando os princípios da legalidade, do interesse público, da economicidade e da razoabilidade:

Acolho a promoção do Controle Externo e determino a extinção do presente feito, com fulcro no inciso II do art. 157 do RITCERR:  
1. Dê-se ciência ao Ministério Público de Contas e aos demais Gabinetes;  
2. Seja enviado, cópia integral dos autos virtuais ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), à Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas da União (TCU), ao Departamento de Polícia Federal e ao Ministério Público Federal (CGU/RR, SECEX/RR, DPF/RR e MPF/RR), para análise e adoção, se o caso, das providências que entenderem pertinentes.  
3. Publique-se;  
4. Após, arquite-se.

	Documento assinado eletronicamente por CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, Conselheiro, em 07/08/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://set.tce-rr.leg.br/autenticar">http://set.tce-rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0135148 e o código CRC 5143E737.



Referência: Processo nº 001915/2018 | SEI nº 0135148

**Portaria Nº 856/2018/TCERR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Conselheira CILENE LAGO SALOMÃO, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 20/10/2018, para participar do "IV Congresso Internacional de Políticas Públicas", promovido pelo IRB e o TCE/CE.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 09/08/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar">http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0135998 e o código CRC CAF4044.



**Portaria Nº 869/2018/TCERR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XI, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELE JESUS DA SILVA NUNES, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder interinamente pelo Cargo Comissionado de Chefe da Controladoria de Contas de Gestão – COGET, código TC/FG-III, no período de 28/08/2018 a 12/09/2018, durante ausência do titular.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 09/08/2018, às 08:37, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar">http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0135711 e o código CRC 54B8E4A1.

**Portaria Nº 870/2018/TCERR**



O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, i, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço ALEXANDRE ALONSO PERDIZ, Técnico Administrativo, código TC/TAD, nos dias 16 e 17/08/2018, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 09/08/2018, às 08:56, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar">http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0135717 e o código CRC 2B29F7E0.



**Portaria Nº 871/2018/TCERR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ ARIMATEIA LUZ COSTA, Oficial de Mandado, código TC/OFM, no período de 13 a 17/08/2018, para proceder entrega de documentos nos Municípios de Mucajai/RR, Iracema/RR e São Luiz do Anauá-RR.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 09/08/2018, às 08:37, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar">http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0135795 e o código CRC 404A0E02.

**Portaria Nº 872/2018/TCERR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea "o" da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;



RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ROSANA MATOS COSTA, Cargo TC/TAD – Denominação Técnico Administrativo – do nível "II" para o nível "III" da classe B, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 09/08/2018, às 08:37, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar">http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0135928 e o código CRC 3193AB50.

**Portaria Nº 873/2018/TCERR**



O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor ELDER ARAÚJO MESQUITA, Assessor Administrativo II - TC/CAI-2, no período de 10 a 19/09/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 3º Período.

Publique-se.



	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 09/08/2018, às 08:37, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar">http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0135955 e o código CRC B12B3E2D.

**ERRATA Nº 22/2018/TCERR**

No D.O.E. nº 3263 de 21/06/2018, foi publicada a PORTARIA nº 650/2018/TCE/RR de 18/06/2018.

Onde se lê: "no período de 16/07 a 04/08/2018 – 20 (vinte) dias"

Leia-se: "no período de 28/06 a 07/07/2018 – 10 (dez) dias"

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 09/08/2018, às 08:37, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar">http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0135955 e o código CRC 6DFA9181.

### Prefeituras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/18.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº – Centro – Pacaraima – RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2018, Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de consultoria e análise técnica para Licenciamento Ambiental das obras de pequeno porte a instalar ou atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Pacaraima, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada com a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 23/08/18, às 10hrs. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. Pacaraima-RR, 09 de Agosto de 2018. Elivania do Socorro B. de Oliveira – Presidente da CPL

### Outras Publicações

#### ACAP COMERCIO E INFORMATICA LTDA

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A empresa ACAP COMERCIO E INFORMATICA LTDA, com inscrição Estadual n. 24.012196-6, vem declarar o extravio dos documentos: FAC de Cadastro e Cartão FIC, ambos originais.



GOVERNO DE  
**RORAIMA**  
A VONTADE FAZ ACONTECER

[www.imprensaoficial.rr.gov.br](http://www.imprensaoficial.rr.gov.br)